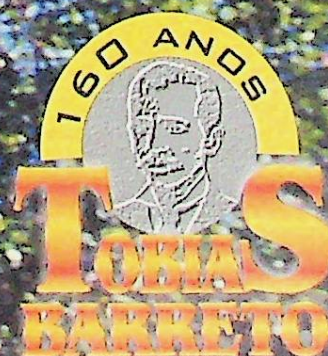


ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE - MAIO DE 1999 - Nº 36

JUDICIARIUM

Nº 36





SERVIÇOS OFERECIDOS

DISK-PROCESSO / DISK-JUSTIÇA
800-0008

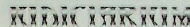
JUSTIÇA VOLANTE
988-0101/0102

JUSTIÇA NA ESCOLA
[escola@tj.se.gov.br]

JUDICIARIUM, CARTILHA CIDADÃ,
BOLETIM TRIMESTRAL
E REVISTA SEMESTRAL
211-2030 Ramal 192

HOME PAGE
www.tj.se.gov.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Pça. Fausto Cardoso, 112 - Centro - Aracaju - SE
CEP.: 49.010-080 PABX: (079) 211-2030



ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DO PODER
JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
Biblioteca Central Des. Gervásio Prata

Des. Gilson Góis Soares
PRESIDENTE

Desa. Clara Leite de Rezende
VICE-PRESIDENTE

Des. Manuel Pascoal Nabuco D'Ávila
CORREGEDOR GERAL

Des. Artur Oscar de Oliveira Deda

Des. José Barreto Prado

Des. Fernando Ribeiro Franco

Des. Aloísio de Abreu Lima

Des. Epaminondas Silva de Andrade Lima

Des. José Antônio de Andrade Góes

Desa. Marilza Maynard Salgado de Carvalho

DIREÇÃO

José Vieira Ramos

EDITOR-GERAL E REPORTAGENS

Carlos Augusto de Oliveira Fiel (DRT/SE 200)

Bertolino José Lopes de Menezes

REVISÃO

José Ronaldson Sousa

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA

Antonio Campos de Oliveira

IMPRESSÃO CAPA

Sercore Artes Gráficas Ltda.

IMPRESSÃO INTERNA

Gráfica Martins Ltda.

FOTO/CAPA:

André Moreira/

Estátua na Praça Tobias Barreto

Tiragem

1.800 exemplares

As matérias assinadas são de inteira
responsabilidade de seus autores.

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
Praça Fausto Cardoso, 112 Centro -
49.010-080 - Fone: (079) 211-2030
Telefax: (079) 211-8407
e-mail: bib01@tj.se.gov.br

Editorial

Em Sessão Plenária realizada no mês de dezembro de 1996, o Tribunal de Justiça de Sergipe, resolveu dar o nome *Tobias Barreto* ao Palácio de Justiça, valendo-se da transferência do nome de *Gumersindo Bessa* para a nova sede do Fórum de Aracaju, situado no Centro Administrativo. Homenageava, assim, os dois maiores expoentes da cultura jurídica do nosso Estado, na sede do Poder Judiciário e no fórum de sua maior comarca. Um ato de justiça. Um gesto de reconhecimento.

A feliz iniciativa trouxe a todos nós, operadores no campo do direito, o retorno à reflexão de suas idéias revolucionárias que empolgaram as elites intelectuais de sua época, expressivamente concentradas na chamada *Escola do Recife*.

Contemporâneo dos, também sergipanos, Sívio Romero, Fausto Cardoso, Gumersindo Bessa, o ilustre filho da *Vila de Campos* rompeu, com sua ousadia intelectual, a visão tradicional do direito, com reflexos definitivos na concepção moderna de sua teoria geral.

Viveu em um período de profunda agitação no campo das ciências jurídicas como também na área do estudo da filosofia e da crítica literária e política.

Suas idéias são estudadas por filósofos e juristas da atualidade no Brasil, destacando-se: Miguel Reali, Antônio Paim, Paulo Mercadante, Nelson Saldanha e outros. No Estado de Sergipe, um número cada vez maior de seguidores se empenha no conhecimento de sua obra, nos variados aspectos da inquietude que o caracterizou, estabelecendo o debate constante da vasta produção intelectual que nos deixou durante os cinquenta anos em que viveu. Entre eles distinguimos: Luiz Antônio Barreto, Jackson da Silva Lima, Fontes de Alencar, Antônio Garcia, José Silvério Leite Fontes, José de Castro Meira, Maria Thétis Nunes, Nubia Marques, Artêmio Barreto etc., partícipes que são da evolução das idéias de Tobias Barreto. Estes Tobiáticos são responsáveis por sua divulgação às novas gerações que começam a se interessar pelo acervo cultural que lhes foi legado.

Governos do Estado de Sergipe publicaram sua obra em 10 volumes, hoje todos esgotados, e muito procurados por intelectuais de todo o Brasil. São eles: *Estudos do Direito I, II e III*; *Estudos Alemães*; *Crítica de Literatura e Arte*; *Dias e Noites*; *Crítica Política e Social*; *Crítica de Filosofia*; *Estudos de Filosofia*; *Monografia em Alemão*.

Tobias Barreto, entretanto, não é conhecido na medida de sua importância. Os brasileiros devem um tributo ao seu talento que ultrapassou as fronteiras do país.

O Tribunal de Justiça está fazendo a sua parte. Dia 21 de junho, às 16h30min promoverá uma sessão comemorativa dos seus 160 anos de nascimento completados no dia 7, fazendo realizar uma conferência sobre o tema: *O Pensamento Filosófico e Jurídico de Tobias Barreto*, no seu auditório, antecedida de *Momentos de Som e Poesia*, para a qual estão convidados todos os sergipanos.

O *Judiciarium* associa-se às comemorações, com esta edição, cuja capa retrata o monumento que foi erigido em sua homenagem, em 24 de outubro de 1928, na praça que tem o seu nome, publicando também uma das peças mais primorosas de sua *Crítica Política e Social*: *Um Discurso em Mangas de Camisa*, para ser lido e guardado pelos nossos leitores, além de poesias e considerações à sua obra.

Esperamos que estas comemorações se apresentem como mais uma semente que venha a germinar e se desenvolver, tornando a figura deste grande sergipano cada vez mais conhecida e apreciada.

MUNICÍPIOS PEDEM AO TJ CRIAÇÃO DE VARAS CÍVEIS



Comissão que entregou Carta de Estância ao Presidente do TJ.

foto: Andiracé

O aumento quantitativo do número de processos na única vara cível da Comarca de Estância, vem originando um acúmulo de processos que já somam duas mil demandas em toda a região.

Visando oferecer à comunidade local uma prestação jurisdicional com a diligência e presteza que a sociedade necessita, a OAB/SE, presidentes das Comissões da Regional da OAB dos Municípios de Estância e Itabaiana, vereadores locais, juizes e representantes das duas comunidades entregaram ao Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Gilson Gois Soares, a Carta de Estância.

O documento, cujo conteúdo esboça a situação atual das comunidades, tem como objetivo requerer a instituição ou criação de uma nova vara cível, a fim de dividir a sobrecarga da vara cível única naquela Comarca.

Acreditado que teremos êxito, mesmo porque o Desembargador Gilson, pretende dar o apoio necessário também para o Município de Lagarto que sofre com o mesmo problema", disse ele.

O Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Gilson Gois Soares disse que o projeto tem um sentido global e vai atingir quatro outras comarcas, inclusive a capital. Para o desembargador, com o surgimento de novas varas, consequentemente serão exigidos mais juizes, o que inclusive tem sido uma reivindicação das comunidades.

DEMANDA

A população de Estância com aproximadamente 60 mil habitantes, 35 mil dos quais são eleitores, é hoje um município que cresce consideravelmente. Em consequência, os problemas jurisdicionais também acompanham o desenvolvimento local.

De acordo com o documento elaborado e entregue ao Tribunal de Justiça, o problema com a prestação desses serviços vem sendo constatado desde o ano passado, quando no mês de dezembro, 98 novos processos foram iniciados, 1.628 encontravam-se em andamento e apenas 73 foram julgados.

O problema cresceu depois disso e em janeiro deste ano, a demanda atingiu um total de 48 processos quando cerca de 1.657 ações ainda encontravam-se tramitando. Nos meses de fevereiro e março, o total de novas ações alcançou o índice de 114 e 115 novos processos respectivamente.

O Presidente da OAB/SE, Raimundo Cezar Brito Aragão, que acompanhou a comissão, informou que o volume atual de processos que tramita pela vara cível local, vem provocando vários prejuízos à comunidade estanciana. Segundo ele, mesmo com os esforços do Poder Judiciário que vêm sendo evidenciados na região, visando suprir a necessidade, a prestação dos serviços jurisdicionais continua precária devido a grande demanda de processos.

Cezar Brito disse ainda, que expostos os problemas e as dificuldades da região quanto à prestação desses serviços, o Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Gilson Gois Soares, prometeu encaminhar à Assembleia Legislativa um projeto de Lei criando a vara cível requerida também pelo Município de Itabaiana que se encontra na mesma situação. "Vamos aguardar o projeto.

TRE HOMENAGEIA DES. FERNANDO FRANCO



Des. Fernando Franco sendo homenageado. Foto: Sidnei Leite

ressaltou.

Convivido de honra na sessão especial, o homenageado - que é ex-presidente do TRE - recebeu uma colêctanea com os principais atos do período em que esteve à frente do Tribunal. O livro foi entregue pelo atual presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Desembargador Antônio Góes.

Em rápido pronunciamento feito na ocasião, o desembargador e ex-presidente do TRE, Aloísio Abreu, afirmou que a homenagem a Fernando Franco, além de merecida, reconhecia o importante papel desempenhado por ele à frente do Tribunal. "Neste tribunal, vossa excelência participou ativamente de todas as decisões judiciais, assegurando o direito das partes", disse.

A homenagem tocou o homenageado, que disse ter ficado surpreso em ceder o seu nome para o plerário. "Jamais fui alvo de tão bonita homenagem e de tamanha generosidade", enfatizou Fernando Franco, que fez questão de destacar a participação de Aloísio Abreu na idealização da obra.

Formado em Ciências Jurídicas pelas Universidades Federais da Bahia e de Sergipe, onde concluiu o curso, Fernando Franco ocupou todos os cargos públicos do Estado. Foi por duas legislaturas deputado estadual, presidente da Assembleia Legislativa, governador do Estado, substituindo o ex-governador Sebastião Celso de Carvalho, presidente do Tribunal de Justiça e ocupou, em vários governos, as secretarias de Justiça, Segurança Pública, Agricultura e Chefe do Gabinete do ex-Governador Augusto Franco. O Fórum Gil-berito Amado, do TRE de Sergipe, foi construído na gestão de Fernando Franco quando presidente do órgão.

Estiveram presentes à sessão especial do TRE, o ex-Governador Augusto Franco, o Secretário de Estado da Justiça, João Guilherme, representando o Governador Albano Franco, os Desembargadores Clara Leite de Rezende, Aloísio de Abreu Lima, Marilza Maynard, os Juizes Cesário Siqueira Neto, Osório de Araújo Ramos, Ricardo Mandarino, Artêmio Barreto, o Procurador Eleitoral Gilson Gama Monteiro, o ex-Vice-Governador José Carlos Teixeira, Marilza Franco e outros familiares do homenageado.

A ESMESE - Escola Superior da Magistratura de Sergipe tem nova Direção



Desa. Marilza Maynard Salgado de Carvalho (ao centro) ladeada por participantes de curso. Foto: arquivo TJ

Desde o dia 08/02/1999 a ESMESE tem como diretora a nossa pessoa. Junto com os nossos funcionários, não estamos medindo esforços para fazer com que a nossa Escola possa ter um perfil o mais moderno e eficaz possível. Isso graças a um sistema bem montado de informações para agilizar as que a Escola já possui e proporcionar um maior número de cursos possível.

Mudamos as nossas instalações para o Tribunal de Justiça de Sergipe para que houvesse mais mobilidade de trabalho e proximidade com o nosso gabinete. Dois funcionários estão trabalhando incansavelmente para que todo o sistema de trabalho possa ser gerenciado com rapidez e competência.

A internet foi instalada nos nossos computadores e nosso E-mail criado: esmese@tj-se.gov.br. Este meio de comunicação muito tem nos servido, pois demonstra ser a nossa via mais eficiente de interligação com os magistrados, serventurários, palestrantes e parceiros. Outro meio bastante ágil é o fax: 214-0125. Mais uma linha telefônica está à disposição, 214-0115, além do 211-2030 1913 já existente.

Estamos reatualizando todas as fitas de vídeo do nosso acervo. Depois de termos todos os nomes e descrições das fitas, passaremos a promover os empréstimos habituais aos magistrados. Isso só será possível com um novo sistema desenvolvido com o CPD para o gerenciamento interno de nossa Escola.

Logo em breve teremos um espaço no site do Tribunal, www.tj-se.gov.br, para divulgar os nossos cursos, nossos serviços e poder oferecer o mais importante que são os serviços de informação para o público interessado em nossa Escola. Este espaço será um experimento para desenvolver o nosso próprio site, com muitos artigos e serviços que todos tanto esperam.

A cada edição do Juridicum estaremos publicando novidades em concursos, cursos, livros, seminários e palestras. Se houver alguma necessidade particular, comunique-se com a nossa Escola.

Com certeza, os nossos objetivos já estão se concretizando. A nossa primeira atividade foi a participação dos magistrados ao VIII SENEJ - Seminário Nacional de Estudos Jurídicos. Foi um momento muito interessante para se debater questões cruciais do nosso judiciário. Vide artigo.

Enfim, a nossa Escola está sempre aberta a sugestões e comentários, pois o maior chefe desta empreitada são os nossos alunos.

Desa. Marilza Maynard Salgado de Carvalho
Diretora

VIII SENEJ - Seminário Nacional de Estudos Jurídicos

A ESMESE intermediou um contato com a Presidência e a Corregedoria para proporcionar aos juizes as inscrições e a ausência em suas Comarcas e Varas, no intuito de participarem estes no VIII SENEJ. Trinta e seis magistrados do nosso Poder Judiciário foram inscritos para participar deste evento. As discussões foram de extrema importância para a concretização do que há muito vem sendo pregado pelo nosso Tribunal: o fortalecimento dos Juizados, e um bom enfoque nas penas alternativas.

Os magistrados puderam externar algumas opiniões e indagar questões de relevância a palestrantes do nível do Professor Sérgio Bermudes, Nabor Bulhões, Ruy Porta Nova, Amilton Bueno, entre outros.

O contato com os estudantes foi de grande importância, pois a ousadia característica destes e a experiência do nossos magistrados produziram um nível de debates bastante feliz, como registrou a Juíza Célia Pinheiro.

Elogio seja dado a equipe de organização do evento, encabeçada pelo Coordenador-geral do Centro Acadêmico Silvio Romero - Humberto, que proporcionou um evento de extrema organização e controle.

Muito temos a ganhar com a participação de nossos magistrados em eventos desta natureza. Somente é de se lamentar a não ida de todos os magistrados, pois o evento foi de valioso aprofundamento e renovação de ideias.

VITÓRIAS DA ESMESE

A Escola tem como funcionários Manoel Cabral Machado Neto e Evaristo Nunes de Andrade Jr. Ambos tiveram grandes vitórias. "Machadinho", como todos o chamam, passou no concurso para monitoria do Ministério Público Federal de Sergipe para a matéria Prática Forense. Parabéns Machado.

Evaristo apresentou tese no VIII - SENEJ e conquistou o segundo lugar neste concurso. O título dele foi: "A ilegalidade Constitucional do Sistema Prático de Execuções Penais e suas Soluções Jurídicas". A tese se baseia nos direitos fundamentais protegidos pelo mandado de segurança e pelo habeas corpus. Os interessados na tese podem pedir a via E-mail: esmese@tj-se.gov.br.

CURSO DE ORATÓRIA FOI UM SUCESSO

Este foi um grande curso. Os magistrados que compareceram a ele muito elogiaram a dinâmica com que as aulas foram dadas. Tudo muito prático e com um tom extremamente descontraído. O Prof. Carlos Conce e a Instrutora Carolina Bertrand deram uma demonstração clara de como se pode falar bem sem ter que falar difícil e sem ter o "dom" da palavra.

O mais interessante foi perceber o interesse intenso por parte dos alunos em todas as técnicas e formas de expressão aprendidas. O sucesso foi tamanho que estamos viabilizando o segundo módulo para os que já participaram deste primeiro.

O que nos entristece foi termos oferecido 30 vagas e somente 23 terem sido preenchidas. Perguntem aos que participaram e se inscrevam para um segundo curso. Estamos esperando solicitações para iniciar um novo curso.

Esperamos que todos os nossos cursos sejam colocados em prática.

Mais um Curso de Interesse Mais que "PÚBLICO"

Mais uma vez a nossa Escola trabalha e pensa as nossas atividades de forma holística e consegue superar algumas barreiras entre o Executivo e o Judiciário. Nos dias 18 e 19 de junho e 2 e 3 de julho promoveremos junção com a tão bem gerenciada Secretaria de Estado da Administração um curso fenomenal. Traçamos para ministrar aulas sobre as Reformas Administrativa e previdenciária, provocadas pelas Emendas 19 e 20, nada menos que o Prof. Alexandre de Moraes e o Prof. Gilmar Ferreira Mendes. O Professor Alexandre é figura inconteste na seara do Direito Constitucional. O Professor Gilmar Mendes é profundo conhecedor dos meandros das novas reformas.

O assunto é, além de importante, muito novo para os nossos juizes, e assessores. As vagas foram acirradas.

Atomos as vagas para todos os juizes e alguns assessores, visto que nem todos tem em sua rotina questões de Direito Administrativo. Nos dias 18 e 19 teremos um curso de oito horas durante a noite de sexta, e no sábado pela manhã sobre a Emenda 19 com o Prof. Gilmar. O curso continuará nos dias 02 e 03 de julho e terá uma duração de quatro horas pela noite da sexta-feira e mais quatro pela manhã do dia seguinte, com o Prof. Alexandre de Moraes sobre a Emenda 20.

Estamos recebendo inscrições para um segundo curso em agosto. A realização deste só depende da demanda requerida.

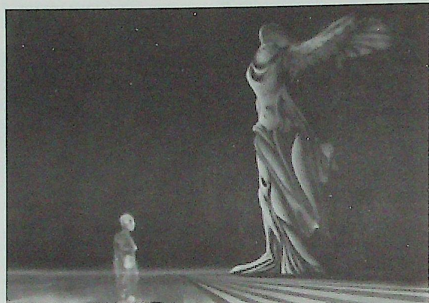
Estes cursos não surgem todos os dias.

ESMESE E SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Excelente parceria foi montada com a Secretaria de Estado da Administração. Muitos cursos, que já são oferecidos para todos os servidores públicos do Estado, já estão também disponibilizados para os nossos serventurários. Outros com interesses específicos do nosso Tribunal serão montados de acordo com as necessidades.

JUIZADOS ESPECIAIS: EXEMPLO DE REFORMA CONDIZENTE COM NOSSA REALIDADE

Acrísio Cruz Neto



Corel Draw®

A morosidade da justiça, a falência do sistema penitenciário, o constante acúmulo de processos nos nossos tribunais, levaram diversos segmentos da nossa sociedade, ao questionamento sobre a eficácia da prestação jurisdicional, tendo em vista a evolução dos nossos dias. Mediante este quadro, o legislador constituinte, elaborou o art. 98 I, da nossa lei maior, prevendo a criação de um novo sistema.

Logo após a vigência da Lei Federal nº 9.099/95, o Estado de Sergipe, deu mais um exemplo de vanguarda e dinamismo, com a instalação de Juizados Especiais Cíveis e Criminais, na capital e no interior.

Mediante a Lei Complementar Estadual nº 26/96 e a Resolução nº 24/96 do Tribunal de Justiça, foram iniciados os trabalhos no 1º Juizado Especial Criminal.

Deste modo, a pequenina unidade da federação, proporcionou a efetiva aplicação da Lei nº 9.099/95, juntamente com outros estados pioneiros. A iniciativa, resultou no acúmulo de valiosas experiências.

O novo sistema causou polêmicas e inquietações mantidas até hoje. Porém uma grande maioria de juristas defendem não só a sua manutenção, como também o seu aperfeiçoamento e disseminação.

Em Aracaju, as estatísticas apontam para um crescimento vertiginoso no movimento dos Juizados

Especiais Cíveis e Criminais até então instalados, sendo estas unidades jurisdicionais, responsáveis por mais da metade das ações propostas na nossa cidade, no ano de 1998.

Somente no 1º Juizado Especial Criminal, realiza-se mensalmente mais de 100(cem) audiências, estimando-se o atendimento de mais 250 (duzentas e cinquenta pessoas) no mesmo período.

A celeridade no procedimento, a composição dos danos civis, os esclarecimentos efetuados às partes, a possibilidade de mediação para a resolução dos conflitos, bem como a aplicação imediata de penas alternativas, atestam evolução trazida pelo novo sistema, no âmbito da Justiça Criminal.

Desta forma, observa-se o real benefício à sociedade, mediante a aplicação dos institutos trazidos pelo *Lex nova*, que têm o condão de proporcionar o estabelecimento da paz social de forma educativa e humanitária.

Quanto à aplicação de penas alternativas, esta modalidade ganhou maior abrangência, com o advento da Lei nº 9.714/98; sendo admitido-se como exceção, a aplicação das penas privativas de liberdade nos casos previstos em lei.

Constata-se um salutar intercâmbio com mais de vinte instituições beneficentes, que mantêm importantes trabalhos de interesse so-

cial. Nestas entidades, são cumpridas as penas alternativas de prestação de serviços à comunidade; mediante a fiscalização e acompanhamento do próprio juizado.

Para o cumprimento dos princípios e preceitos normativos trazidos pela Lei nº 9.099/95; o Juizado Especial Criminal, mantém desde o início da sua instalação, moderna infra-estrutura; com destaque para os recursos de informática, além de equipe treinada e plenamente imbuída no espírito da Lei nº 9.099/95.

Observa-se que a sociedade brasileira há muito tempo, vivencia amplos debates, ocasionados por fatos sucessivos trazidos pela mídia, que questionam o regular exercício dos poderes constituídos, por intermédio dos seus representantes.

Ao Poder Judiciário são propostas reformas e até a criação de novos métodos de fiscalização. Porém, na maioria dos casos, há nítida falta de assimilação dos princípios norteadores da República, ou uma deliberada intenção de fragilizar o referido Poder em proveito de interesses vários.

As reformas são necessárias. Os problemas a serem sanados são inúmeros. O enfraquecimento e o descrédito de um poder em relação aos demais, seja qual for o método utilizado neste processo, trazem sérios riscos à manutenção e ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

A criação do sistema dos juizados especiais, demonstra que quando há a existência de vontade política, influenciada por verdadeiro espírito público, aliado ao preparo e à visão moderna, os exercentes dos cargos públicos, representantes dos Poderes constituídos, proporcionam as reformas realmente necessárias, que possibilitam o pronto atendimento aos anseios da sociedade e o livre exercício da cidadania.

Acrísio Cruz Neto é Bacharel em Direito formado pela U.F.S., advogado, atualmente exercendo o cargo de conciliador do 1º Juizado Especial Criminal.

EM DEFESA DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS

PAULO MACEDO SILVA LÊDO

Cada vez mais estou convencido de que aos cidadãos deste País outra solução não há senão bater às portas do Poder Judiciário a fim de salvá-lo da opressão estatal e da sanha arrecadadora empreendida pelo Poder Executivo. O recente episódio relativo à escandalosa elevação das alíquotas da contribuição social do servidor público federal, com patamar máximo de 25% (vinte e cinco por cento) para os ativos, e inclusão dos inativos no rol dos contribuintes, conforme estatuído pela nova Lei nº 9.783 de 29.01.99, é um bom exemplo de como anda o tratamento conferido ao servidor público, principalmente o inativo, eleito bode expiatório de todas as mazelas deste País.

A perversa progressividade de alíquotas instituída pela retrocitada lei, cuja aprovação se deu no âmbito de um Congresso Nacional absolutamente apático e com função meramente ratificadora dos atos de império perpetrados pelo Executivo, antes de assegurar o atendimento ao princípio constitucional da capacidade contributiva (princípio norteador do Sistema Tributário Nacional extensivo às contribuições sociais), como era de ser, afrontou, pelas circunstâncias de sua instituição, não apenas diversos princípios e normas de Direito Constitucional Tributário, como a proibição ao confisco, mas também ao mais comedido senso de justiça social e humanidade quando incluiu como contribuinte o servidor inativo, cujos proventos estão absolutamente defasados, tendo violado nesse particular o princípio, também de cunho constitucional, da razoabilidade (ou proporcionalidade, aqui usados como sinônimos). Nesse diapasão podemos afirmar com absoluta certeza de que a Lei nº 9.783/99 é natimorta, maculada pela eiva da mais absoluta inconstitucionalidade, tendo ferido, dentre outros, as seguintes normas e princípios constitucionais: artigos 5º, XXII, XXVII, 40 e seus parágrafos (cf/red. EC 20/98); 60, § 4º, IV; 145, § 1º.

De todos estes, a maior aberração da lei ordinária foi não ter atentado à capacidade contributiva dos servidores federais, já que estes, não tendo como suportar mais esse aumento da carga tributária, viram-se despojados daquele direito ao "mínimo vital" (*Saint de Bujando*) necessário à garantia da própria sobrevivência. Com efeito, a norma de tributação elegeram como seus destinatários trabalhadores e aposentados que não recebem aumento ou reajuste salarial (geralmente única fonte de rendimento) há mais de 5 (cinco) anos, diante de uma crise econômica e social sem precedentes neste sofrido País. Diante dessa situação é evidente que não poderiam revelar qualquer sinal de capacidade econômica que justificasse a imposição. Os

parâmetros objetivos indicadores da referida capacidade de ser tributado estão no próprio texto constitucional (art. 145, 1º) ao dizer que a lei de tributação levará em consideração o "patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte", não sendo possível aferir no caso concreto qualquer variação/aumento de riqueza/patrimônio dos servidores públicos, muito pelo contrário, restando assim relegando a segundo plano um dos objetivos da República do Brasil consistente na construção de uma sociedade justa e a redução das desigualdades sociais (art. 3º, I, II). Tudo isto não foi observado pelo legislador ordinário, que diante do acolhimento de políticas econômicas recessivas, e ante sua própria incompetência em eleger fatos da vida que revelem riqueza aptas à imposição tributária, crucificam o servidor estatal, numa afronta à máxima aristoteliana consistente em "tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na medida em que eles se desigualem".

É por tudo isto que estamos vendo diuturnamente dezenas de liminares assegurando aos servidores federais ativos a manutenção do *status quo ante*, sem o confisco de seus parcos rendimentos, e aos inativos a sua exclusão do rol dos contribuintes para a Previdência Social, restabelecendo-se assim o princípio constitucional do direito adquirido.

A elevação das alíquotas do imposto de renda, da CPMF e agora das contribuições sociais do servidor constituem, englobadamente, taxação estupidamente excessiva e insuportável pela massa de servidores públicos que estão arcando com uma carga tributária muito além daquele patamar máximo de tributação aceito internacionalmente que é de 33% (trinta e três por cento). Isso sem esquecermos que essa elevação tributária tem prazo certo e determinado fixado pelas próprias normas majorantes, ou seja, até o final mandato do atual governo. Pergunta-se: relativamente às contribuições sociais dos servidores, organizadas segundo "critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial" (art. 40, CF/88, r/edição dada pela Emenda nº 20/98), o prazo certo e determinado de vigência das alíquotas majoradas se coadunam com a equação econômica e cômica ditada pelo equilíbrio atuarial ???

Nesse grave momento político que vivemos, com crise generalizada dos Poderes Constituídos, cabe certamente ao Poder Judiciário, guardião maior da Carta Política de 1988, despojar-se dos apelos fiscalistas do Executivo e assegurar efetivamente aos lesionados o direito de não serem atingidos por norma violadora de preceitos constitucionais, sempre e

sempre editadas pelo Chefe do Executivo Nacional. Hoje, a Constituição Federal é um corpo sem alma, sobrevive face a vontade do despota da era digital. Perdeu o brilho de outrora. É manipulada, alterada e revogada ao simples talante do Presidente, constituindo-se em verdadeiro "Regimento Interno do Governo Federal". Deve o Supremo Tribunal Federal, último intérprete da Constituição, atuar para coibir o abuso do Poder Imperial. Mas, infelizmente, não é o que estamos assistindo. Basta olharmos, v.g., o julgamento de medida cautelar ajuizada em ação direta, tendo sido indeferida liminar quanto à eficácia do artigo primeiro da Medida Provisória 1.570 de 26.03.97, mais tarde convertida na Lei 9.494/97, restando mantida a proibição de concessão pelo Poder Judiciário de tutela antecipada contra Fazenda Pública, nos casos em que indica, em afronta direta ao artigo 5º, XXV, (leiam com bastante atenção) "A LEI NAO EXCLUIRÁ DA APECIAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO LESÃO OU AMEAÇA DE DIREITO", cláusula pétrea, norma de super direito, que torna nula qualquer norma (inclusive emenda constitucional) restritiva do exercício pleno da jurisdição. E nem se diga da existência de outras normas (aparentemente recepcionadas pela CF), de natureza restritiva, e que nunca foram acionadas de inconstitucionais. Pois que se levante a nódoa agora.

Mas nem tudo está perdido. Recentemente a Corte, tendo como relator o Eminente Min. Sepúlveda Pertence, julgando a ADIN MC 1.910-DF, em 22.04.99 (Informativo nº 146/STF), suspendeu a eficácia do art. 188 do CPC (na redação dada pelo art. 5º da MP nº 1.703/98, em sua redação no art. 1º da MP nº 1.798-03, de 08.04.99), "por entender relevante a tese de ofensa ao princípio da isonomia pela duplicação do prazo da rescisória apenas quando proposta pelo Ministério Público e pessoas de direito público e ao art. 62, caput, da CF, pela falta de urgência necessária à edição da medida provisória". Cuide-se que foram vencidos os Eminentes Ministros Nelson Jobim e Mauricio Corrêa. Restabelecido, assim, o tratamento isonômico, equânime e justo que se deve conferir aos litigantes em processo judicial, como é de se esperar no Estado Democrático de Direito, e restaurada a integridade constitucional, aguardamos ansiosos o resultado do julgamento da ação declaratória de constitucionalidade a ser proposta no STF, conforme amplamente divulgado pela mídia, que decidirá, definitivamente, sobre o aludido aumento da contribuição social dos servidores públicos federais.

Paulo Marcelo Silva Lêdo é Juiz de Direito

TOBIAS BARRETO: A CONTRIBUIÇÃO DO CONTEÚDO MATERIAL DE SUA OBRA

Netônio Bezerra Machado

Estamos a registrar (receio dizer comemorar, por várias razões: primelero, porque não concebo comemorar a data natalícia de um falecido; ao menos no sentido de lembrança alegre — essa seria uma lembrança triste, pois apenas se consagram os póstumos lauréis àquele que um dia teve festejados seus aniversários de nascimento; segundo, porque, ainda admitida a comemoração do natalício de um extinto, entendida como tal a reverência a uma figura póstuma por todos os títulos credora do permanente tributo devido por todos nós brasileiros no geral e sergipanos no particular ao seu prodigioso talento, à sua magnífica cultura jurídica e filosófica, à sua franqueza e à coragem de fugitar as sacralizações inconstantes do seu tempo; à sua altivez de caráter, ainda sob tal perspectiva, não usaria falar de comemoração, por ser inerente a esta expressão a identidade dos comemorantes com os valores objeto da comemoração. Neste caso, a dicotomia entre os sujeitos dessa festa só formal e seu objeto, desnaturaria o elemento subjetivo do comemorativo) de 160 anos do nascimento de Tobias Barreto.

Fazemos esse registro, na ambivalência da melancolia e da eternização do testemunho legado pelo exemplo de vida e facundia da sua obra, que o tempo não consumiu e seus pósteros pouco assimilaram.

Não se tome o intróito deste artigo como ofensa, por não ser o seu objetivo, senão, o de extravasar a sinceridade de meu pensamento reflexivo, em busca de utilidade.

Neste ponto eu diria como o disse Norberto Bobbio em seu O Tempo da Memória: "Já afirmei que não gosto de cultivar inimigos. Já tenho muito trabalho para solucionar meus conflitos internos, tomar as medidas necessárias para não perder tempo... e apostar o risco de me afogar em um copo d'água, para me dar ao luxo de cultivar inimigos vivos e ativos diante de mim, ou, pior, nas minhas costas" (pp.9/10, Editora Campos, 1999).

Como, porém, me é difícil falar de situações ou de pessoas sem contextualizá-las na realidade dos dias da nossa história termino, quase sempre, por produzir configurações psicanalíticas e projeções sociológicas resultantes dos indefectíveis questionamentos suscetíveis, e assim tento torná-las vivas na reconfiguração dos seus pensamentos ajustados à realidade dos nossos dias.

Não poderia ser diferente a respeito de Tobias Barreto e principalmente em referência a ele, homem angustiado com os desvarios do seu tempo; de inquietações reprimidas a explodirem na magistral expressão da sua escrita e na magni-

tude da sua eloquência timbrando, com Martins Júnior, Celso de Magalhães, Gumesindo Bessa e outros, a época pinacular e consagrada da Escola do Recife, com que ficou conhecida a já famosa Faculdade de Direito de Recife, como assinala Sylvio Romero em suas "Explicações indispensáveis", no volume intitulado *Vários Escritos*, das obras completas sobre Tobias Barreto, edição de 1926, encomendadas pelo Governo Graccho Cardoso e resultante do seu Decreto nº 803, de 20 de abril de 1923.

Aliás, a integração dos fatos pretéritos, das observações desenvolvidas quanto às posições assumidas pelas pessoas, mesmo no cotidiano da existência, ao fenômeno social contemporâneo, atual, assegura-nos mais eficácia prospectiva para a assimilação da fenomenologia social retratadora do ontem e do hoje.

Por isso mesmo me permito fazer este trabalho de "duas vistas" (expressão cunhada pelo próprio Tobias), por um lado voltado para o seu enaltecimento, e por outro focalizado em um momento crucial da nossa história: o momento atual, para dizer como o disse Tobias em seu discurso aos formandos da Faculdade do Recife em 1823: "nós estamos atrasados", clamando a todos para uma mudança de paradigmas dos seus valores individualísticos e platônicos, cambiando-os pelos valores da ciência em processo investigatório e experimental, seja no plano das ciências biológicas, seja no âmbito das ciências sociais e humanas, embora implicando tal mudança, algumas e não raras vezes, na destruição de belas ilusões, transmutadas suas ruínas em contributo para uma melhor percepção dos fenômenos da vida.

Creio que só esse enfoque da visão tobiense, se assimilado pelos que detêm os fatores reais de poder na sociedade de hoje, já asseguraria um ganho considerável ao enfrentamento das grandes questões desta Nação oscilante entre o pessimismo paranoico de uns e o otimismo pernicioso de outros, ambos embalados por razões fisiológicas inconsistentes ante a indigência de componente de racionalidade.

O juízo apriorístico, a análise casuística dos fatos, a ausência de uma visão cósmica dos fenômenos ocorrentes em nosso universo social têm sido o determinismo histórico negativo marcante desta época, induzindo-nos à recusa de pensar, atrofiando o potencial ador de todos nós, com reflexo mais prejudicial à nossa juventude despojada de escudos vivenciais e culturais como salvaguardas aos efeitos devastadores de uma torrente de insensibilidade humana e despreparo social, onde grassam o des-

crédito nos homens e nas instituições; o entorpecimento moral; a indolência mental; a ansiedade pela imediatidade dos resultados precipitadamente administrados; a troca do equilíbrio pelo aqodamento; da proporcionalidade pela exacerbação; do aprofundamento pela superficialidade; da convicção pela inovação estéril; da segurança pela aventura; dos princípios pelo modismo; da firmeza pela tibieza; da coragem de fugitar o mau pela acomodação de sepultar o bem; do exercício da perseverança pela inércia da acomodação degenerativa; do idealismo pelo mero utilitarismo; da substituição do "ser" pelo "ter".

E aqui, como sempre, também, se faz presente outra contribuição de Tobias, ao sentenciar que "é preciso levar a convicção ao ânimo dos opíniosos. Não se crava o ferro no âmago do madeiro com uma só pancada de martelo. É mister bater, bater com vezes, e com vezes repetir: o direito não é um filho do céu, é simplesmente um fenômeno histórico, um produto cultural da humanidade. *Serpens nisi serpentem comederit, non fit draco, a serpe que não devora a serpe, não se faz dragão; o força que não vence a força, não se faz direito; o direito é a força que matou a própria força*" (in Discursos, p. 177, edição de 1923, encomendada pelo Governo Graccho Cardoso, conforme Decreto nº 803, já mencionado).

Creio ser a melhor homenagem a Tobias, agora e sempre, a de darmos vida à sua proposição que ecoa no tempo, desde o seu discurso aos formandos de 1883, da Faculdade do Recife, quando conclava: "... reforma, sim, mas nós somos os primeiros a tratar de reformar-nos; somos os primeiros que devemos murmurar de obnegação e de coragem, tanto quanto havemos para despio-nos das nossas becas, mofados de teorias caducas, e tomarmos traje novo. Devemos dizer à ciência velha: retire-te; e à ciência nova: entra, moça. Darwinista ou hoekeliano, pouco nos importa, o que queremos é a verdade. As Faculdades não são somente estabelecimentos de instrução, mas ainda e principalmente, como diz Henrique Von Sybel, verdadeiros laboratórios, oficinas de ciência. É preciso também pensar por nosso conto. Eis aí tudo" (mesma obra, pp. 178/179).

A reflexão sobre essas questões levantadas há mais de um século por Tobias Barreto e hoje mais atuais do que nunca; a boa vontade para o seu equacionamento e empenho na sua solução serão, talvez, a melhor homenagem que um dia a ele possamos prestar.

Netônio Bezerra Machado
Juiz de Direito e Professor da Universidade de Fradentes - UNIT

Um Discurso em Mangas de Camisa

(1877)¹

Meus Senhores! Ainda uma vez, é a mim que incumbe vir expor-vos, e em traços mais visíveis a idéia que se propõe realizar o *Clube Popular* de Escada. A primeira reunião que já fizemos não foi, nem podia ser inteiramente satisfatória, sob este ponto de vista, porquanto, além da grave dificuldade, que há em falar-se, de modo eficaz, a um auditório não preparado, acresce que seria então antecipar, sem vantagem para esta sociedade, a explanação detalhada do seu objeto e dos seus intuitos. Bem quer me parecer que semelhante reserva, da minha parte, podia dar direito a se supor que há no fundo deste meu tentame uma certa dose de mistério e intenção secreta, que só pouco a pouco é dado perceber.

Has isto fua enívno e altamente injusto.

O pensamento que forma a base desta sociedade, como de outras de igual natureza, não se resume, é verdade, numa definição, nem se esgota em centenas de discursos. Só às crianças é lícito imaginar que poderiam conter na palma da mão qualquer estrelinha, que se lhes afigura do tamanho de uma moeda, e apta para um brinquedo. Do mesmo modo, somente aos parvos é permitido crer que o conceito inspirador é dirigente de uma corporação criada com fins humanitários, políticos e sociais, qualquer que seja o círculo de sua ação, é suscetível de abranger-se numa folha de papel, e pode se deixar ver em todos os seus aspectos e atitudes sedutoras, à luz mortícia de velhas frases consagradas ao culto aparatoso dos ídolos do dia.

Porém também é certo, senhores, que quando se evangeliza uma idéia nobre, por mais densa mesmo que seja a nuvem, em que ela venha envolvida, o gênio do povo se encarrega de penetrar-lhe no íntimo e conhecer, por instinto, o seu valor e o seu alcance. Nem eu quero dissimular que uma associação, à guisa da nossa, que tem por principal agente o espírito popular, o ímpeto democrático do século, encerra naturalmente alguma partícula de reação e protesto contra a tirania das coisas, algum germe de rebelião contra a impudência dos deuses, e importa, como tal, uma gota de *essa-fétida* na taça de néctar dos poderosos da terra.

Mas isto não desfigura a placidez e serenidade do nosso intento, nem seria motivo suficiente para as chamadas autoridades constituidas nos pedirem contas, por tentativa de *insurreição*. Tranquilizai-vos pois: se há aqui algum segredo, esse segredo não é para vós; é para aqueles que têm a orelha longa e

final, que no simples ato da livre respiração, que na sistole e diástole do coração do povo percebem sempre um como fluxo e refluxo do mar, que vem engoli-los e para aqueles, em cuja opinião o menor esforço para sair-se deste sono de abatimento e miséria, é um plano de amotinados, assim como o sangue, que borbulha e jorra impetuosamente, pode ser também um revolucionário, na opinião do punhal; é para aqueles, enfim, que rendo boas razões de unirem-se a nós, de estarem conosco, não se dignam, todavia, de aparecer aqui, pelo receio que lhes inspira o contacto dos *lázarus* políticos, quais somos todos nós, os homens do *trabalho* e não do *emprego público*, os deserdados da pátria, os excluídos do seu banquete, mas que, a despeito de tudo, guardamos ainda uma esperança no peito e uma seta na aljava!.. É para esses, sim, que o exercício de um direito pode tomar as proporções de um fenômeno perigoso, de uma nuvem tenebrosa, que esconde no bojo alguma tempestade. Quanto a nós, porém, não nos incomodemos por isso; e quanto a eles, deixemo-nos conjecturar o que lhes aprouver e prossigamos em nossa marcha.

Volto a tratar, senhores, do assunto capital do nosso entretenimento, que já foi em síntese indicado, a primeira vez que aqui nos reunimos. Esforçar-me-ei, sobretudo, por ser claro. Não compareço

entre vós para fazer-me admirar mas para fazer-me compreender. A musa que me inspira nesta ocasião é muito modesta, para que me obrigue a trajar a grande gala da linguagem bordada a ouro, e muito menos a *aura francês*. Alguma coisa de familiar, alguma coisa de designável por "Um Discurso em Mangas de Camisa", é o que vos venho apresentar. Se a viagem é curta e aprazível, se fui eu quem vos convidou para ela, não seria uma extravagância, adicionada de uma impolidez, que eu quisesse ir a cavalo, quando os demais vão a pé? Nada, pois, de formalidades, nem jejitos oratórios; nada de *esportilho* retórico: todo a cômodo, e com toda a calma, vou expor-vos o que nos interessa.

Disse uma vez o padre Lacordaire que a posição mais desfavorável ao orador é quando tem de falar a homens que comem; porém há outra, a meu ver, ainda mais desfavorável: é quando se fala a homens que têm fome, se não se trata dos meios de satisfazê-la, ou ao menos de moderá-la. Tal seria, por certo, a minha posição diante de vós, como iniciador da idéia de um *Clube Popular*, se me viesse à mente a singular lembrança de ocupar-me em outros assuntos, que não fossem os males da nossa vida política, o estado de penúria e a pior das penúrias, a penúria moral, em que laboramos, o desânimo dos espíritos, a surdez das consciências, em uma

O AUTOR

1- Além de publicado no *Jornal do Recife*, logo depois de pronunciado, e de merecer edição própria, em brochura, pelo autor, em 1879. "Um Discurso em Mangas de Camisa" leve edição da Livraria São José, do Rio de Janeiro, em 1870, com apresentação de Hermes Lima. Apesar de omitir, na sua Observação Preliminar, Tobias tentou organizar uma sociedade, anteriormente, conforme nota publicada no nº 8 do *Jornal Sinal dos Tempos*, de 31 outubro de 1874. (LAB).

....
1- Observação preliminar sobre o "Discurso em Mangas de Camisa". Em setembro de 1877, apareceu-me a idéia de organizar nesta cidade, à semelhança de outros, já alguns existentes, um pequeno *Clube Popular*. Como todas as lembranças infelizes, que no nosso país têm a propriedade de germinar com a mesma rapidez do alho plantado em noite de S. João, segundo a crença vulgar, a minha idéia prontamente *grelou*; mas também, com a mesma prontidão, murchou e morreu. Foi esta ainda uma das muitas ilusões de que se tem alentado o meu espírito nesta bela terra, onde aliás vim sepultar os dois mais caros objetos do meu coração e da minha fantasia: minha Mãe e meu futuro!..

Foi ainda uma ilusão, sem dúvida, porém um pouco mais durável, um pouco menos enganadora do que, por exemplo, a realidade das flores, com a sua vida de um só dia: minha ilusão durou quinze.

Por ocasião e a propósito de realizar o meu plano, pronunciei o discurso que aí vai. Publicado logo depois no *Jornal do Recife*, não deixou de ser sentida, como era natural, agradável a uns, e displicente a outros. Mas Ficou nisto.

Correram os dias, mudaram-se as coisas, e eu entendi que devia, para dar uma feição mais permanente àquele produto de *outros tempos*, publicá-lo em brochura, como agora o faço, acompanhado de notas, que servem de ilustração ao meu pensamento.

É o que tenho a dizer sobre a história do livrinho. Quanto ao mais, o leitor o julgue, como bom e justo lhe parecer.

Escada, 11 de fevereiro de 1879.

palavra, todos os sintomas da doença que mata as nações, o abandono de si mesmo, o esquecimento de seus direitos, pela falta de justiça e liberdade, de que todos nós sentimos os sequiosos e famintos. Não me compete, nem seria agora oportuno, lançar as vistas no país inteiro, depondo sobre a mesa das dissecções o grande corpo brasileiro, para sujeitar a uma análise rigorosa a totalidade dos seus órgãos. Não interessa mesmo, nem a mim, nem a vós, dividindo o Estado em suas partes naturais, tomar a província por objeto de nossa apreciação. Limite-me, portanto, ao município, e ao município concreto, quero dizer, a este de quem somos habitantes. É um fragmento do monstruoso trem; mas este pedacinho reflete tão bem a nossa face, o nosso caráter nacional, como todo o espelho.

O que mais salta aos olhos, o que mais fere as vistas do observador, o fenômeno mais saliente da vida municipal, que bem se pode chamar o *exponente* da vida geral do país, é a falta de coesão social, o desagregamento dos indivíduos, alguma coisa que os reduz ao estado de isolamento absoluto, de átomos inorgânicos, quase podia dizer, de poeira impalpável e estéril. Entre nós, o que há de organizado é o Estado, não é a Nação; e o governo, é a administração, por seus altos funcionários na corte, por seus sub-rogados nas províncias, por seus infimos caudatários nos municípios; não é o povo, o qual permanece amorfo e dissolvido, em outro nome entre si a não ser a comunhão da língua, dos maus costumes e do servilismo.

Os cidadãos não podem, ou melhor, não querem combinar a sua ação. Nenhuma nobre aspiração os prende uns aos outros; eles não têm nem força defensiva contra os assaltos do poder, nem força intelectual e moral para viverem por si; tal é o fato mais notável que a observação estabelece em geral, porém, que me parece não se manifestar em lugar algum tão carregado de más consequências como em Escada. Aqui, de certo, os habitantes do município, máxime os da cidade, fazem a impressão de viajantes que se reúnem à noite em uma mesma casa de rancho, mas logo que amanhã, cada um tomará o seu caminho, quase sem probabilidade de outra vez se encontrarem. Deste modo de viver à parte de sentir e pensar à parte resulta a indiferença, com que olha cada um para aquilo que pessoalmente não lhe diz respeito, e enquanto não chega o seu dia, contempla impassível os tormentos alheios, sem saber que, como disse o poeta:

*A todos cabe o mal da humanidade,
— De lágrimas e dor tal convívio —
E aquilo que um tomou sobre seus ombros
E para os outros verdadeiro alívio.*

Não fica aí. Essa impossibilidade, que acabo de assinalar, não se revela somente por uma certa ausência de sincero amor e caridade, nas relações pu-

ramente humanas, mas também pela falta de patriotismo, nas relações nacionais, pela ausência de senso político dignidade pessoal, nos negócios locais. E a esta doença moral, de que padece o povo de Escada, que o nosso Clube propõe-se aplicar um remédio, se não de todo eficaz, ao menos paliativo.

É importa advertir: o *Clube Popular Escadense* não toma por princípio diretor nenhum dos estribilhos da moda, menos que todo a célebre trilogia: *liberdade, igualdade e fraternidade*, três palavras que se espantam de se acharem unidas, porque significam três coisas reciprocamente estranhas e contraditórias, principalmente as duas primeiras. É para que não se me acuse de paradoxia, permiti-me, por um pouco, tratar de demonstrá-lo; o que tanto mais interessa, quanto é certo que não temos por nós nenhuma das três pessoas dessa *trindade revolucionária* e por isso muito importa sabermos, se delas uma só nos basta, ou se de todas necessitamos, bem como se é possível a sua consecução.

Mas antes de tudo, que a liberdade e a igualdade são contraditórias e repelem-se mutuamente não milita dúvida. A liberdade é um direito, que tende a traduzir-se no fato, um princípio de desenvolvimento; a igualdade, porém, não é um fato, nem um direito, nem um princípio, nem uma condição; é, quando muito, um postulado da razão, ou, antes, do sentimento. A liberdade é alguma coisa, de que o homem pode dizer: *eu sou!* ... ; a igualdade alguma coisa, de que ele somente diz: *quem me dera ser!*... A liberdade entregue a si mesma, à sua própria ação, produz naturalmente a desigualdade, da mesma forma que a igualdade, tomada como princípio prático, naturalmente produz a escravidão. A liberdade é aquele estado no qual o homem pode empregar tanto as suas próprias como as forças da natureza ambiente, nos limites da possibilidade, para atingir um alvo, que ele mesmo escolhe. Onde, pois, o indivíduo é perturbado no uso de suas forças, e a respeito das ações que não se opõem à liberdade dos outros, nem às necessidades sociais, é sujeito a uma tutela, aí política, nem de outra qualquer espécie. A igualdade é aquele estado da vida pública no qual não se confere ao indivíduo predicado algum particular, como não se lhe confere particular encargo. Igual independência de todos, ou igual sujeição de todos. O mais alto grau imaginável da igualdade, - o comunismo -, porque ele pressupõe a opressão de todas as inclinações naturais, é também o mais alto grau da servidão. A renobrecimento da liberdade satisfaz ao mais nobre impulso do coração e da consciência humana; a realização da igualdade só pode satisfazer ao mais baixo dos sentimentos: a inveja. Que uma e outra

não se harmonizam, que são exclusivas e repugnantes entre si, prova-o de sobre a revolução francesa, que, tendo começado em nome da liberdade, degenerou no fanatismo da igualdade, e reduziu-se ao absurdo nas mãos de um déspota. O povo francês assemelhou-se então a uma cidade que se submerge, só ficando de pé uma torre enorme, no meio do lago imenso: a figura de Napoleão! Estava assim, da melhor forma, o ideal de Mirabeau: *La monarchie sur la surface égale*. Os indivíduos, ou os povos, que esquecem a liberdade por amor da igualdade, são semelhantes ao cão da fábula, que larga o pedaço de carne que tem na boca pela sombra que vê na água do rio.

Estas palavras bastam, senhores, para vos fazer compreender qual é neste sentido o meu modo de pensar. Quanto à fraternidade, francamente vos declaro que considero-a mais um conceito religioso do que um conceito político. Dentro dos limites em que pode ser realizada, ela não é o sacrifício da pessoa, pelo qual recebe-se uma bofetada, e oferece a face para receber a segunda, mas é somente a união de todos numa mesma ideia, num mesmo sentimento - a ideia da pátria, o sentimento do direito. É destarte exercida, a fraternidade torna-se fecunda, porque conduz à conquista da liberdade, porque conduz a sonhos extravagantes de uma igualdade impossível.

Entretanto, podeis perguntar-me: como far-se-á que cheguemos ao alvo que nos propomos, nós outros homens do quarto pela maior parte, do terceiro e segundo estados, operários, artistas, homens de letras, que nada temos, que nada somos, visto que os nossos direitos se acham sequestrados nas mãos de meia dúzia de felizes, constituídos nossos depositários? A pergunta senão grave, porém teria resposta. É certo que, a despeito de todas as aparências e exteriores constitucionais, a sociedade brasileira em sua generalidade, e mais visivelmente, em particular, num ponto dado, é uma sociedade de privilégios, se não criados pela lei, criados pelos costumes, de cujos dislates a lei é cúmplice, não lhes opondo a precisa resistência. Debalde se fala de uma *indistincão civil*, a não serem as diferenças produzidas pelos talentos e virtudes, quando verdade é que o talento e a virtude não servem para marcar distinção entre os indivíduos, considerando como frações sociais. O *denominador comum* é a fidalguia ou o seu sub-rogado - o dinheiro.

É certo que a nossa população se acha dividida não somente em classes, mas até em castas. E não só em castas sociais, como também em castas políticas, quais são sem dúvida os dois partidos que se disputam o poder, dos quais o domínio de um é equivalente à perseguição do outro, modificada apenas pela infâmia dos renegados e dos

transfugas. Tudo isto é certo, senhores; e aqui acode-me a lembrança de um fato, que serve ao assunto: quando, há dez anos, foi nomeado bispo de Pernambuco o Sr. Cardoso Aires de *glorioso esquecimento*, como são todos os bispos, e reduziu-se ao absurdo na primeira pastoral, escrita em latim, dirigiu-se a seus diocesanos, sob a tripla categoria de clero, nobreza e povo - *clero, optimatibus et populo*, se não plebe; e esta classificação provocou a censura pública. Devo confessar que ainda hoje não compreendo uma só palavra das críticas e reclamações que ela teve o poder de suscitar. O bispo que estava em Roma conhecia melhor as nossas coisas do que todos os reclamantes. O Brasil era então, como é e continua a ser, isto mesmo: um clero privilegiado, o qual, não obstante haver um salário do seu trabalho, não obstante receber por uma *capela de missas* tanto, quanto nem sempre o advogado recebe por uma causa, nem o pequeno negociante ganha na feira de sábado, nem o artista lucra com os seus artefatos, não dava uma só palavra de imposto, como tal, bem que a sua indústria, sendo altamente rendosa, nada sofresse em contribuir com um centésimo proventos para as despesas comuns. Depois do clero, uma nobreza feita à mão, pela mor parte estúpida, pretensiosa, e ainda pior que a cleresia, pois que esta ao menos, não manda açoiar os cidadãos, nem prende-los no tronco dos engenhos.

Não falo da classe econômica propriamente dita, porque a sua vida se limita a uma *luta pelo capital*, e nada tem que ver com as nossas *lutas pelo direito*. Após então vem o povo, o povo triste e sofrido, em cuja fronte, não poucas vezes, junto ao estigma da infelicidade, por cúmulo de miséria, a sorte imprime também o estigma da ingratidão; o povo que é o número, mas um número abstrato, um número que não é a força - perseguido, humilhado, abatido, a ponto de sobre ele os grandes disputarem e lançarem os dados, para ver quem o possui como os judeus sortearam a túnica inconsultil do mártir do Calvário.

Não exagero, senhores - é a verdade. O povo brasileiro, ou mi restritamente, o povo de Escada, é tido na conta de uma coisa apropriável, se já não apropriada. Quereis uma prova entre muitas? Eu vo-la dou; reparei bem. O ano passado, quando se tratava da qualificação dos votantes desta paróquia, nessa época de baixeza e picardia, que hoje, porém, já não me espanta, porque depois disso tenho aqui mesmo testemunhado mais negras misérias, haveis de estar lembrados que os dois partidos em contenda, para mostrar qual deles tinha por si a maioria, levaram a imprensa, com uma ingenuidade infantil somente a apreciação do *número dos engenhos!*... "Há mais engenhos do lado dos liberais", diziam estes. "Nem tantos, como alegam", diziam os conservadores, e acrescenta-

vam: "Se os liberais têm alguns engenhos de mais, os dos conservadores, em compensação, são mais extensos, mais povoados, mais ricos..." - Eis aí.

Querei melhor? Se isto não ora uma questão de *fábrica*, isto é, de maior número de bois, cavalos e escravos, inclusive os cidadãos volantes, já sei que as palavras perderam o seu sentido, ou eu perdi o uso da razão. É, pois, evidente que, pela própria confissão das partes, está criada em Escada uma *acucarocracia*, a qual se julga com direito à posse de todos aqueles que vieram tarde e não encontraram um pouco de terra para chamarem sua, e dentro desse domínio manejarem sem piedade o *bastão da prepotência*.

Tudo isto, repito, senhores, é de uma clareza solar; de tudo isto estamos inteirados por amarga experiência. Porém é certo que não devemos desanimar. O processo da ação do povo, se me é lícito assim expressar-me, para adquirir a posição perdida, é um sumário: uma espécie de interdito *unde vi*, em matéria política. Ainda não passou ano e dia para intentá-lo, se é que o povo não prefere usar do meio que as leis permitem aos *esbulhados da posse de coisas materiais*, e que seria absurdo não permitir igualmente aos esbulhados de coisas mais sagradas que uma jejira de terreno, se é que já não chegamos aquele estado de vilania e transformo dos conceitos morais, em que a vida é preferível a honra, e a propriedade preferível à vida. Esta linguagem erige cabelos; a mais de um *amigo da ordem* pode ela parecer o cúmulo da extravagância; e todavia, senhores, este meu vinho tem água, não é dele que se costuma beber nos festins da democracia. Seja, porém, como for, não hesito em declará-lo: o povo de Escada, a quem ora me dirijo, deve pôr-se fora da tutela. Tomando conta de si mesmo, e contestando aos poderosos a faculdade de disporrem desta cidade, como de uma *filial* das suas fazendas, cumpre-lhe erguer-se à altura de um poder, com que eles devem contar, em bem ou em mal, e não continuar a ser um algarismo mínimo, um *milésimo* de força, cujo erro não lhe perturba os cálculos. Ao povo de Escada importa convencer-se que ele não tem para apelar, senão para o seu próprio gênio, que não é o da resignação e da humildade. Importa convencer-se que ninguém se lembra dele, ninguém por ele se interessa. Os magnatas do município, por mais que finjam o contrário, não escapam à censura de serem todos acordos no tratar com desprezo a esta localidade. Sirva de prova o fato extraordinário de não haver um só proprietário do termo, qualquer que seja o seu grau de riqueza, que possua dentro da cidade um prédio, digno de si, relativo à sua posição e à influência que porventura queira ter. Não há um único, sequer, que tenha aqui edificado, nem em grande nem em pequena escala. Muitos até existem, que contam nos dedos de uma só das

mãos às vezes que têm vindo à sede do município, e ainda fica dedo desocupado para uma pitada de rapê.

Este fenômeno singular e significativo, creio eu, não se repete em outro lugar, pelo menos, com tão claro propósito de desdém votado à população da cidade. Seria fútil e desprezível a objeção que me fizessem, alegando que as despesas da edificação da nova matriz correram quase todas por conta desses mesmos proprietários. Nenhuma dúvida; porém, o que importa? Uma questão de *bigotismo* se não antes de alardo pecuniário, ou de simples consideração ao burel de um capuchinho.

Não vos iludais, senhores. Em assunto de popularidade, de homens dedicados à causa popular, a experiência está feita; e sou tentado a dizer-vos, como o francês H. Bayle: *J'inuite à se méfier de tout le monde, même de moi...* Aconselho-vos que desconfiéis de todo mundo, até de mim mesmo. Confiai somente em vós, que releva levantardes a fronte, nos vossos esforços, que é mister multiplicar, no vosso próprio caráter, que é preciso reformar.

O município de Escada, e como ele, a província, e como a província, o país inteiro, anseia pela vinda de qualquer grande acontecimento. Não sei qual ele seja, mas ele há de vir.

Não sou judeu para crer no Messias, nem tenho a ingenuidade dos primitivos cristãos para acreditar na *parousia*; mas sou filósofo em confiar nas leis da história, que regulam o destino dos povos; e essas há de também cumprir-se entre nós. Os cometos não percorrem uma mesma órbita, e as nações não seguem um mesmo caminho. Do país em geral se ergue como um sussurro de imprecações e lamentos, é o naufrágio que se aproxima. Nada de bater nos peitos, nem de pedir misericórdia. Ninguém nos socorrerá, se o socorro não vier de nós mesmos. Abraços mão de nossos prejuízos, de nossas reservas, de nossos temores, e sejam os nossos próprios.

Sim, meus senhores, é a liberdade que nos falta: não aquela que se exerce em falar, bradar, cuspir e macular o próximo, porque esta temo-la de sobre, mas aquela que se traduz em atos dignos e meritórios. Informa-nos escritor competente que no pórtico da nova casa do parlamento alemão existe, entre outros, o retrato de um célebre deputado liberal, Carlos Mathy de baixo do qual se lêem as seguintes palavras suas: *A Liberdade é o preço da vitória que adquirimos sobre nós mesmos*. É esta, senhores, que deve provocar os nossos esforços, que carecemos: o preço da vitória adquirida, não tanto sobre um governo maléfico e execrável, como antes sobre nós mesmos, sobre os nossos desvarios, e a nossa facilidade em deixarmos nos intimidar, ou seduzir, pela tentação dos seus demônios.

Entretanto, eu tenho, neste sentido, sombrias apreensões. Talvez já seja tarde para consegui-lo. Notai bem: tarde, e não cedo. Não pertencem à escola dos teóricos pacientes, que julgam o povo ainda não maduro para a liberdade. Como se fosse possível aprender a nadar sem meter-se dentro d'água, ou aprender a equitação sem montar a cavalo! Dislates iguais aos dois que querem que o povo passe por um tirocínio da liberdade, sem aliás exercê-la.

O que me causa apreensão é o contrário disto. Receo que conosco suceda o que se deu com a mais robusta encarnação do bizantinismo moderno: o Império de Napoleão III.

Este infeliz regime teve duas fases: uma de marcha em linha reta, na senda do despotismo, sem transigir, nem tergiversar - foi a época da ascensão ao seu apogeu; outra de decadência e enfraquecimento - foi a época das concessões e tentativas liberais, que durou até a queda final do império e o desastre da Nação.

De 1852 a novembro de 1860, que é a data do primeiro decreto, onde o despotismo dignou-se de encurtar o diâmetro, e daí, de concessão em concessão, isto é, de fraqueza em fraqueza até 1870, quero dizer até Sedan!... Semelhante fato, senhores, confirma a seguinte verdade: que qualquer governo corre o risco de cair, quando mente aos seus princípios e torna-se incoerente, assim como, que uma nação, por força do absolutismo, pode chegar ao estado de incapacidade para um regime livre. Desconho que o nosso *Libertas* *quase sera tamen*... será de todo inútil. O Brasil já faz a impressão de um menino de cabelos brancos. Estamos estragados. Quando aprovar ao imperador conceder-nos um pouco mais de ar, não será fora de tempo, não estará já tudo perdido, até mesmo a honra? Tenho medo!... Nem há razão para estranhardes o paralelo. Se existe alguma diferença, é de desvantagens para o nosso lado. Poucos anos antes da queda do segundo Império, dizia dele um pensador político da Alemanha que sem embargo da Constituição, sem embargo de um senado e corpo legislativo, que tudo não passava de maquinismo *bureaucrático*, o governo napoleônico não era mais do que um puro absolutismo, temperado pelo temor das bombas de Orsini.

Muito bem. O escritor disse a verdade, não, porém, toda a verdade. Não era somente o temor das bombas de Orsini que temperava o governo de Napoleão, o qual se pudera chamar o *socialismo no trono*. Era também o amor das classes necessitadas, a contínua atenção prestada aos interesses do quarto estado, ponto este que sempre constituiu o pensamento diretor do novo bonapartismo.

Sim, o governo absoluto de Napoleão era ainda temperado pelas *sociétés de secours mutuels*, pelas *cités ouvrières*, pela *société industrielle* de Mulhouse; era ainda

temperado pelos *fourneaux* do príncipe imperial, que forneciam comida aos trabalhadores por baratíssimo preço; pelos banhos gratuitos da capital; pelo *Grand Café Parisien* levantado à porta de S. Martin, confinando com os quarteirões dos operários, no qual o homem pobre, por poucos soldos, à luz de candelabros e num divã de veludo, podia tomar o seu *petit verre*. Entretanto, nós outros o que é que temos? Também um puro absolutismo, apenas, porém, temperado... pela *batalha de Avoi* pela *Fosca*, pela bancarrota do Estado, pela corrupção dos ministros, pela *miséria* do povo e as *viagens* do rei. Ou será que vós, ao menos vós, cidadãos de Escada, tendes motivos de vos julgardes felizes?

Vós que dificilmente adquiris o pão quotidiano, com o suor do vosso rosto, vós a quem é aplicável, bem como à maioria do país o que uma vez disse Gladstone da sua Inglaterra: "Em nove casos de dez, a vida não é mais do que um *combate pela existência*!" E que combate! Um combate com a natureza, que não raro se vos mostra cruel; um combate com a sociedade, que se vos põe não menos madrastra! um combate com o capital, que vos olha desconfiado e não se digna de animar-vos; um combate com o Estado, que multiplica os impostos, aumenta as dificuldades, toma as vistas do futuro; e desta quadrupla luta é que têm de sair os meios de viver e educar os vossos filhos!... Eu não sou socialista: não encaro o número dos que cuidam poder, com um traço de pena, extinguir os males humanos, quase irremediáveis. Mas também não faço coro com a Escola de Manchester; não penso que a pobreza é sempre o castigo da preguiça econômica, e que, como tal, qualquer medida de socorro ou alívio para ela, importa premiar os inertes e preguiçosos. Alto e bom som se diz que a Escada é riquíssima, que é um dos mais ricos municípios da província. Quero crer que seja assim. Porém não é estranhável que, sendo o município tão abastado, ofereçam aliás os habitantes da cidade, por este lado, aspecto pouco lisonjeiro? Para as vinte mil cabeças da população do termo, esta cidade contribui com três mil, pouco mais ou menos. Sobre estas três mil almas, ou melhor, sobre estes três mil ventres, é probabilíssimo o seguinte cálculo:

90 por cento de necessitados, quase indigentes.
8 por cento dos que vivem solitariamente.
1 1/2 por cento dos que vivem bem.
1/2 por cento de ricos em relação.

100

Semelhante quadro, que pode pecar por excesso de cor-de-rosa, não é todavia apto para dar do nosso estado econômico outra idéia senão a de um pauperismo medonho, quando muito, moderado pela esperança de uma sorte de loteria. Nesta triste conjuntura, o que faz o Estado, o que faz a província, o que faz a comuna, em favor da população, para diminuir-lhe

os obstáculos e facilitar-lhes o trabalho? Nada mais nem menos do que sobre o custado da besta, já caída de fadiga, arrumar mais alguns quilos, a fim de ajudá-la a erguer-se.

O Estado e a Província sugam atualmente deste município, sem falar de outros canais, e só do que corre pelas duas coletorias, de 25 a 30 contos de réis. Eis o que vai no refluxo. Vejamos agora o que vem do fluxo: 10 por cento dessa quantia, que se gasta com a má gestão pública; 15 por cento, com a justiça e seus apêndices; 20 por cento, com a polícia; 1 a 2 por cento, com o artigo - religião; o resto, a saber, mais de metade, vai perder-se em outras plagas, sendo ainda para notar que as despesas com a polícia local são as únicas que trazem um resultado prático e sensível, pois que o cidadão, em muitas ocasiões, recebe no lombo a benéfica pancada do *refe*. Por sua vez municipalidade exercita, com o mesmo zelo, as suas funções exaurientes, e não se sabe, em última análise, em que se emprega a sua receita. Por toda parte, pois, e sob todos os pontos de vista, os mesmos sintomas mórbidos, as mesmas ânsias, a mesma angústia. As consciências como que perderam centro de gravidade moral, e balançam-se inquietas em busca de um apoio. A instrução é quase nula, a medida que também é nulo o gosto de instruir-se; e temos em casa o exemplo. Acabais de ouvir que o dispêndio feito com as escolas desta cidade é muito inferior ao que se faz com a polícia: sinal evidente de atraso intelectual. Não limita-se a isso. Segundo a opinião de competentes, a proporção regular entre o número de habitantes de um lugar e o das pessoas que devem frequentar a escola é de 12 a 15 por cento, se esse lugar quer ter o título de adiantado. Ora, dos três mil espiritos, que dissemos haver aqui dentro, quatro por cento e alguns quebrados é que se encontra realmente de frequência em cinco casas de instrução que existem, sendo somente sete por cento o número de matriculados!... Vê-se, pois, que ainda entre nós há uma certa má suspeita contra a arte *diabolica* de ler e escrever, para servir-me de irônica expressão do italiano Aristides Gabelli. Junta-se esse aos demais fenômenos da nossa decadência.

O Clube Popular Escadense, meus senhores, não nutre a pretensão, seria ridícula, de vir levantar um dique de resistência contra a corrente de tantos males, cujo ligeiro esboço acabo de fazer; mas tem o intuito de incutir no povo desta localidade um mais vivo sentimento do seu valor, de despertar-lhe a indignação contra os opressores, e o entusiasmo pelos oprimidos. E há momentos, já disse com razão alguém, há momentos, em que o entusiasmo também tem o direito de resolver questões... Tenho concluído.

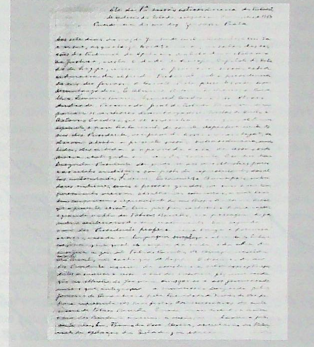
MEMÓRIAS DA NOSSA HISTÓRIA

SUPLEMENTO DO PERIÓDICO JUDICIÁRIO - JORNALISTA RESPONSÁVEL: BERTULINO MENEZES - DIRETORA DO ARQUIVO JUDICIÁRIO: BELA EUGÊNIA ANDRADE V. DA SILVA

A ata

Ata da sessão extraordinária do Tribunal de Apelação do Estado, realizada em 7 de Junho de 1939 Presidência do des. Gervasio Prata.

Aos sete dias do mez de Junho de mil novecentos e trinta e nove, as quatorze horas e meia, no salão das sessões do Tribunal de Apelação do Estado, no Palácio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, Capital do estado de Sergipe, iniciou-se a primeira sessão extraordinária do referido Tribunal, sob a presidência do des. Gervasio de Carvalho Prata, presentes os senhores desembargadores, E. Oliveira Ribeiro, Zacharias de Carvalho, Lourenso lavares, Hunald Cardoso e o dr. Alvaro Andrade, Procurador Geral do Estado. Deixaram de comparecer os senhores desembargadores Dantas de Britto e Octavio Cardoso, que se encontram em gozo de licença especial, e para tratamento de saúde, respectivamente. O sr. des. Presidente, verificando haver numero legal, declarou aberta a presente sessão extraordinária, sendo lida, discutida e aprovada a ata da sessão ordinária realizada em seis do corrente. O senhor desembargador Presidente dirigindo-se aos seus illustres pares e ao seletor auditorio composto de representantes das altas autoridades Federais, Estaduais e Municipais; autoridades militares, civis e pessoas gradas, que com seu comparecimento vieram abrilhantar esta sessão, a qual também compareceu o representante do sr. Bispo Diocesano, disse que a presente sessão tem por fim exclusivo homenagear o grande vulto de Tobias Barretto, na passagem do primeiro centenário do seu nascimento. Em seguida o sr. des. Presidente profere uma longa e formosa oração, varçada em linguagem simples, ao alcance de toda a assistência, na qual se ocupou da vida e da obra do insigne e genial



Fonte: Livro de Actas das Sessões da Corte de Apelação (1938-1941) TJ/St - Cx 09-1922 / pp. 69 - Arquivo Geral do Judiciário

Tobias Barretto de Menezes, nascido em terras do Brasil, nas caatingas de Sergipe. O discurso do sr. des. Presidente mereceu da assistência calorosos aplausos. Antes de encerrar a sessão o sr. des. Presidente fez uma saudação ao illustre dr. Joaquim Amazonas e aos jovens academicos que integram a comissão designada pelo governo de Pernambuco e pela Faculdade de Direito de Recife para representa-los nas festas comemorativas do centenário de Tobias Barretto. E nada mais havendo a tratar o sr. des. Presidente encerrou a sessão; do que lavrei a presente ata. Eu, Flavio da Rosa Mello, secretario do Tribunal de Apelação do Estado, a escrevi.

Ata da 1ª Sessão Extraordinária do Tribunal de Apelação em comemoração ao primeiro centenário do nascimento de Tobias Barreto em 07/06/1939.

Fonte: Livro de Actas das Sessões da Corte de Apelação (1938-1941) TJ/St - Cx 09 - 1922 / pp. 69 - Arquivo Geral do Judiciário. Transcrito conforme texto original

Alm. Sr. D.^a Juiz Municipal e Criminal

Johnson, Moss
Ester 6 de Feb. de 1872
A. P. Ruyter

Joanna de Jesus Chumaco, ruiva de João Chumaco Sereira
moradora nesta cidade, onde vem pelo trabalho proprio de
sua mãe, vem firmada na lei, perante o Sr. Juiz de Paz do
Major Siqueira da Chama Amarel, que ora aqui residente
sem profissão, com a passa a expedir.

Na noite de 29 de Junho findo do corrente anno, Góias
19. honras frouxo mais ou menos, estando aquiezoza com suas duas fi-
lhas menores, Anjoia. Landelina sentadas na porta da frente da
casa de sua moradia, ve encaminhar-se em direcção ao lugar em
que estavam sentadas, um grupo de dez, retores. Jossos, subindo
severos os rapazes que Góias vão saltando logo Góias e sua como o
costumam auido na resposta de Sam João. Jossos, o contrario se deo,
jorou em for de sever, elles era um grupo de rapancãoz armados
de saculo, e rapidamente Góias bem conhecido. Maço. De rodado.
e seus nomes, e signacs característicos aquiezoza mio Sabe Jara
declarar os, e logo duo o dito grupo se comparitheu com a sua
casa, e quando se prometteo os maiores insultos e ameaças con-
tra seu filha Nancisco Chinnac a ponto da quiezoza mandar
jogar as suas portas, e neste ultimo curso de raciocinio estas pa-
lavras. Se Sam João e Joquim Jara dentro da casa Jara e sua

— Processo crime por injúrias contendo informações referentes à tradição de soltar fogos em festas de São João na cidade de Estância. 08-11-1872

— Documento Original - Completo - 63 páginas - Cartório de Estância - 2º Ofício

Frenesi junino em Estância (SE)
na década de 70 do século XIX: a tradição dos fogos vem de muito tempo...

Antônio Lindvaldo Sousa

O Major Leopoldo da França Amaral em 23 de junho de 1872 na cidade de Estância, sul do Estado de Sergipe ordenou, de forma ostensiva, uma certa “explosão” de fogos dentro da casa de Joanna de Jesus Climaco. Ele queria que um grupo de dez a doze rapazes atingissem a dona da casa juntamente com as suas duas filhas Anízia e Laudelina.

Além da intenção de causar danos materiais dentro da casa, Amaral zombava de Joanna e de suas duas filhas com palavras ofensivas. Exemplos desse tipo de comportamento foram feitos pelo Major Amaral podem ser encontrados em diversos documentos do Arquivo Judiciário. Tais documentos são desafiantes para os pesquisadores. Eles revelam aspectos do cotidiano dessa gente simples na tecitura do fazer-se social.

Joanna de Jesus Climaco foi à Justiça e denunciou Amaral pelo desagravo acontecido com ela e as suas duas filhas. Chocou-se com a violência física e, principalmente, com as palavras ofensivas.

Adentrando no próprio processo percebemos a riqueza do mesmo para entendermos o que seria "normal" e o "inesperado" no dia a dia de Joanna, suas filhas e talvez, se é possível pensarmos, na sociedade em Estância, Sergipe, na década de setenta do século XIX em plena véspera de São João.

Escolhemos o processo movido contra o Major Amaral por se tratar de um documento que nos fala "mais de perto" do que seria tradicional numa cidade como Estância em plena véspera de São João.

A pergunta que fizemos, a todo instante quando liamos o processo, era se havia tradição de São João naquela localidade; se existia o uso de fogos como hoje há.

A confirmação sobre a tradição da existência do São João em Estância se concretizou em um trecho do próprio depoimento de Joana. Esta referiu-se, de forma explícita, o costume de soltar fogos no período

do juninho em sua localidade. Joana ficou surpresa quando percebeu a chegada de uma mulher. Amaral com o grupo de rapazes com ela. Ela disse: "Fogos na mão, não teve nenhum problema". Ela ficou estranhada. Para ela era normal a prática de fogos de soltar "búscas-pés" e "trojeões", entre outros fogos. Os papalvões, na verdade, foram o pivô da desconfiança, do recolher-se com as filhas dentro de casa, fechar as portas. Se elas estavam nas janelas apreciando a tradição, a violência verbal e os fogos em sua direção, afastaram-na da espontaneidade do admirar o que era prazeroso para todas elas e, provavelmente, para os vizinhos e outros moradores da cidade. Vejamos, um trecho citado no processo que melhor ilustre o que acabamos de nos referir:

"viii encaminhar em sua direção ao lugar em que estavam sentadas, um grupo de dez a doze pessoas, julgando serem os rapazes que andavam saltando fogo pelas ruas como de costume antigo na véspera de São João; porém, o contrário se deu, porque em vez de serem eles, era um grupo de capangas armados de cacetete, capitaneados pelo bem conhecido major Leopoldo..."

Este trecho é rico em informações. Como citamos acima, ele nos concede a informação da existência realmente da tradição de São João e, especialmente, do uso de fogos em Estância. Ele nos faz afirmar que seria tradicional nesse período junino. Portanto, soltar fogos em Estância na década de setenta do século XIX era algo esperado por todos os habitantes daquela localidade.

Em outros processos criminais é possível encontrarmos outros ajuntamentos humanos em torno de diversas festas do interior sergipano. Podemos citar, por exemplo, reisado, leilão (querresse), pagode, capoeira, entre outras expressões de sociabilidade dos homens e mulheres considerados como rústicos do interior sergipano.

Nas Festas de Reis, corresponden

te ao frenesi popular pós-natalino, igualmente, é possível encontrarmos essas atividades festivas da gente simples do interior. Leilões, rodas de capoeira, apresentações de reisados tornavam-se comuns quando se referia às chamadas festas do interior.

Em todas elas a violência estava presente ano a ano. O aparecimento de casos de violência não inibiu as mesmas. Não havia como evitá-los. Eles eram parte dos tantos momentos de "explosão" do fazer-se humano daquela gente.

É importante compreender esse tipo de festa levando em consideração como momentos da sociabilidade dos parentes, amigos e vizinhos. Era um dos instantes raros do ajuntamento dos pobres.

Esta observância retira "o olhar" de "taxar" esse ajuntamento como "comportamentos" a provocarem desordem social. É comum nos processos crimes a vinculação das festividades "pagode", "capoeira", "leilão" (quermesse) como lugares próprios de gente "bagunceira", "rude", violenta, entre outros aspectos.

Assim, mesmo que os conflitos existissem, a tradição das festas se firmava cada vez mais. As festas não eram estáticas. Os acontecimentos nelas as tornavam seres diferentes, ou ao mesmo tempo as contemplavam a manterem-se, em algum aspecto, de forma tradicional. É dessa forma que podemos pensar a tradição de soltar fogos em Estância no período aqui citado. A violência compreendida a Joana e as suas filhas não diminuiu a tradição de soltar fogos. Ao contrário, nessa festa, homens e mulheres expressavam a vida, o prazer, o riso e o encontro com os conhecidos e desconhecidos. Portanto, o frenesi junino era constante em Estância.

Antônio Lindvaldo Sousa é Professor do Departamento de História da UFS das disciplinas História de Sergipe I e II e Métodos e Técnicas de Pesquisa. Mestre em História das Relações de Poder pela UFMG.

DESEMBARGADOR LUIZ RABELO LEITE



Desembargador Luiz Rabelo Leite

foto: arquivo TJ

no de Aracaju e com o professor Paulo Freire, o maior técnico em educação do Brasil. Nós salamos em caravana por todo o interior do Estado, visitando in loco as escolas da rede pública e nos reuníamos com pessoas das comunidades. Queríamos conscientizá-las de que elas não eram coisas e sim pessoas. Portanto, mereciam o respeito e a felicidade que é o bem que todos nós almejamos. Veio a revolução, fui afastado do cargo e ganhei como prêmio pelo meu trabalho, alguns dias de prisão

no Quartel do 28º BC, aqui em Aracaju. Mas depois, mesmo na revolução, quero render aqui as minhas homenagens ao grande Governador José Rollemberg Leite, que da lista triplice de promotores públicos, me indicou como o representante do quinto constitucional do Ministério Público. Alguns dias posteriores à minha nomeação, veio uma determinação do 4º Exército para que me demitisse. O governador disse simplesmente o seguinte: "Se já está nomeado, ele fica". Pela coerência, pela amizade e pelo respeito que ele mereceu, fui nomeado desembargador no dia 25 de maio de 1977.

JUDICIARIUM - Para o senhor, quem foi Dom Távora?

LRL - Uma das maiores figuras humanas que já conheci e com uma visão muito ampla para beneficiar o seu rebanho. Ele marcou tanto no Estado de Sergipe, que ainda hoje tenho feito várias palestras sobre a sua vida e a sua trajetória pastoral. Muito recentemente, escrevi um artigo para a revista da Academia Sergipana de Letras, sintetizando a sua vida. Aquela figura imensa que plenificou em Sergipe, nos deixou um legado muito grande de importantes obras sociais. Hoje ele descança na Catedral Metropolitana de Aracaju, mas o seu corpo está plantado em Sergipe para florescer o amor e a amizade entre as pessoas.

JUDICIARIUM - O senhor se lembra de algum fato pitoresco na sua vida como magistrado?

LRL - Claro. Três viúvas me procuraram certa vez no meu gabinete e começaram a contar suas vidas. Reclamavam muito da falta que os maridos estavam fazendo, principalmente por eles terem deixado saudades imensas. Expliquei para elas, que tinha descoberto um importante método e que nesses casos assim apaixonados e apaixonantes, eu procurava um santo meu protetor que me fazia conversar diretamente com as pessoas que já tinham morrido para elas poderem voltar ou então passar alguns dias entre nós. As senhoras queriam que eu mantenha um contato com eles? Então responderam elas:

"deixa os bichinhos ficarem por lá mesmo" (risos).

JUDICIARIUM - Desembargador, a vida de aposentado é boa?

LRL - Não. É uma tristeza que leve e fique muito doente por isso. Eu dava aula na Universidade Federal de Sergipe e tinha um relacionamento muito bom com os meus alunos. Todos os dias estava no Tribunal às 9h. Saía para almoçar e retornava novamente ao TJ, só saindo por volta das 19h. No Tribunal recorria muito à biblioteca para pegar livros e me atualizar. A minha equipe era muito boa, principalmente a Drª Angela Matos, que foi a minha secretária e sabe Direito como poucas pessoas sabem em Sergipe. De repente a gente deixa de fazer todas essas coisas, isso termina doendo no coração. Eu tinha certeza de poder contribuir mais pela grandeza dessa terra que eu acho que está sofrendo dores de sangue dentro do seu íntimo e da sua alma.

JUDICIARIUM - Qual a sua opinião a respeito dos nossos salários?

LRL - Nós somos pessoas que temos direito de ser felizes. Será justo o trabalhador chegar ao final da vida e passar privações? Eu tenho um salário condizente, mas quantos anos eu dei para conseguir isso. E os pequenos? E os auxiliares que ganham salários ínfimos? É justo esse tratamento? Todo trabalhador tem direito a receber um salário condizente com o próprio lugar que a pessoa ocupa na sociedade da qual é membro ativo. Nós perguntaríamos, o que é isso? Eu acho que está faltando muito juízo às autoridades deste País.

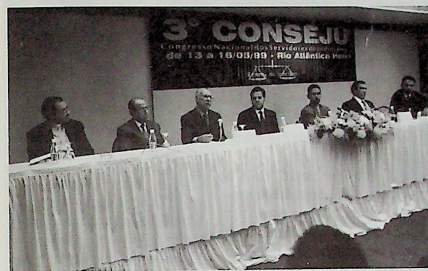
JUDICIARIUM - O Senhor tem algum livro lançado no mercado literário?

LRL - Não. Eu não sou de mercado porque tenho medo de que o negócio caia (risos). Eu escrevo artigos e tenho feito a apresentação de vários livros. Agora por exemplo, eu e uma equipe muito boa coordenada pelo professor José Silverio Leite Fontes, tornamos prático o estudo da encíclica *Rerum Novarum* (quer dizer das coisas novas), no livro *Igreja e Século*. Foi a primeira manifestação do Papa Leão XIII, analisando problemas sociais dentro da Igreja de Jesus Cristo. O artigo de abertura da *Revista Tradentes*, da UNIT, foi de minha autoria.

JUDICIARIUM - Que outras profissões o senhor exerceu além da magistratura?

LRL - Na minha vida dei duro. Foi bancário quando era estudante de Direito em Salvador (BA), fui também comerciante e depois de formado, exerci por vários anos a advocacia. No serviço público, ocupei vários cargos de destaque, tanto no município de Aracaju como no Governo do Estado de Sergipe. Acho que a minha contribuição para com a sociedade foi muito positiva.

SERGIPE PARTICIPA DO 3º CONSEJU



Des. Humberto Manes, presidente do TJ/RJ, abrindo o Congresso.

foto: Edmilson F. da Silva

Tendo como temática a Reforma do Judiciário, realizou-se nos dias 13 a 16 de maio, no Rio de Janeiro, o 3º Congresso Nacional dos Servidores do Poder Judiciário. Coordenado pela Federação Nacional dos Servidores do Poder Judiciário - Fenajud, com uma infra-estrutura de alto nível, o Congresso discutiu questões importantíssimas como a real Reforma do Judiciário, tornando-o um verdadeiro escudo para a sociedade.

As palestras proferidas versaram sobre esse Poder dentro da conjuntura nacional que foi a saber temas como pacto federativo, controle externo do Judiciário, súmula vinculante, movimento sindical e centrais sindicais, CPI do Judiciário, política nacional, sindicalismo no serviço público. Além da prestação de contas da Diretoria Executiva, exposições do movimento sindical, plano de lutas da Fenajud (incluindo 10 propostas), votação, apuração e posse da nova Diretoria da Fenajud.

Entre as personalidades que discutiram a Reforma do Judiciário e temas afins, estavam presentes o Des. Antônio Carlos Amorim, ex-presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro; a Juíza Salete Mocolaz, da 7ª Região da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro; o Juiz José Felipe Salomão, da Diretoria Executiva da Associação dos Magistrados do Brasil; o Des. José Fernandes Filho, presidente do Colégio Permanente dos Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil; o deputado federal (PDT) Miro Teixeira; Dr. Sérgio Zveiter, Se-

cretário de Estado de Justiça do Rio de Janeiro.

A abertura do Congresso teve como primeiro palestrante o atual presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Des. Humberto de M. Manes, que em uma ótima exposição, enfatizou sobre a continuação ao belo trabalho do Des. Antônio Carlos Amorim e principalmente sobre os servidores. Manes afirmou ser o servidor a mola mestra do Judiciário, não havendo razões para existir o fosso entre servidores e magistrados.

Muito aplaudido pelos presentes, Humberto Manes deu exemplo tal qual a ótima gestão de Amorim, afirmando "que nunca deixou de ser servidor público e que o Tribunal de Justiça é uma verdadeira família", pedindo para todos somarem forças para mudar a situação por que passa o Poder Judiciário atualmente. Outra personalidade que brilhou, sem esquecer o destaque dos demais partici-



Des. Antônio Carlos Amorim (ao centro) com a delegação sergipana.

foto: Edmilson F. da Silva

DIVULGAÇÃO INFORMATIZANDO-SE

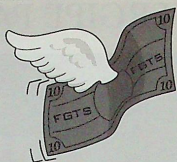
Começou a ser realizado, em 7 de junho, um curso de instrumentação em Adobe Page Maker 6.5 para os servidores do Departamento de Divulgação Judiciária, ministrado por Mário Andrade Vasconcelos, profissional da área, nas segundas, quartas e quintas-feiras, das 14 às 16h.

O referido curso consistirá em especialização dos alunos no software acima citado, com o intuito de dotá-los de elementos básicos de editoração eletrônica, largamente utilizada em ambiente Windows 95 e Macintosh, tendo aplicabilidade semelhante em ambos.

Este trabalho é uma etapa inicial do que será desenvolvido na Divulgação Judiciária, visando equipá-la e encaminhar os serviços ali efetivados para uma

completa informatização, superando-se a fase manual de confecção do *Diário da Justiça*, bem como prover meios compatíveis para a diagramação da *Revista Semestral* e *Boletins Mensal e Trimestral de Jurisprudência*, publicados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

O próximo passo, após a realização do curso, será no sentido de editar o *Diário da Justiça* eletronicamente. As matérias a serem publicadas neste serão encaminhadas via rede para o Departamento de Divulgação, dispensando-se o uso de disquetes ou a redigitação dos textos, agilizando as fases no processo de construção do periódico, bem como possibilitando a sua expansão para outras mídias (Internet, CDROM etc.).



FGTS serve para pagar sepultamento

Embora não previsto na legislação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, o saque do FGTS para enterro de filho é "oportuno e conveniente", considerando-se o direito dos trabalhadores à "preservação da dignidade da pessoa humana, que é um valor básico e fundamental previsto na Constituição". A decisão, do juiz da 5ª Vara Federal de Porto Alegre, Cândido Alfredo Silva Leal Júnior, garantiu a liberação do FGTS para pagamento das despesas de sepultamento do filho do vigilante gaúcho Cleber Saraiva Cruz, funcionário da Taurus S/A, que, através dos advogados Pio Cerro e Nelson Marisco, pediu na Justiça a liberação de R\$ 1.390 do seu FGTS.

A proteção da dignidade do ser humano, para o juiz, "é um dos fundamentos do Estado. É uma das razões pelas quais o Estado existe. Não é apenas protegendo o emprego e o tempo de serviço que se protege essa dignidade".

O objetivo da ação movida contra a Caixa Econômica Federal, administradora do FGTS, era cobrir os cheques pré-datados e empréstimos a pessoas que Cleber foi obrigado a fazer para enterrar o filho Ricardo, de um ano, que morreu em 3 de agosto de 1998.

FHC NOMEIA JUÍZA PARA O STJ



deste, em 1979. Inicialmente foi juíza federal em Sergipe. Dez anos depois, foi nomeada para o Tribunal Regional Federal da 1ª região, com sede em Brasília.

Com opinião diferente da maioria dos juizes, que critica a CPI do Judiciário, Eliana Calmon afirma que a apuração pelo Senado de eventuais irregularidades na Justiça conquistou legitimidade após ser aprovada pela população, mas disse temer que o Poder se torne mais frágil. Em comum com a maioria dos juizes, a ministra do STJ defende a fixação do teto salarial do funcionalismo em R\$ 12.720, que provocará aumento em cascata no Judiciário. Ela disse que isso beneficiará particularmente os juizes da primeira instância (que recebem a partir de R\$ 5.248 brutos). "Vou me alinhar (no STJ) aos interesses da minha classe".

A ministra do STJ diz que tem fama de brava e "durona" e que essa imagem lhe rendeu situações de "certa discriminação" há dez anos, quando chegou ao TRF-1 Região, a segunda instância judicial.

Segundo Eliana Calmon, os colegas estranhavam que ela não aceitasse ser privilegiada na escolha de gabinete em nova sede ou que pagasse a própria conta em um almoço.

O presidente da República nomeou, pela primeira vez, uma mulher para o cargo de ministra do STJ (Superior Tribunal de Justiça): a Juíza Eliana Calmon Alves, 54, que considera a CPI do Judiciário "legítima" e defende a fiscalização das atividades dos magistrados por pessoas que não integram o Judiciário. Baiana de Salvador, a magistrada recebeu o apoio tanto de entidades feministas quanto de parlamentares como o Senador Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA).

Mãe de um estudante de 20 anos, ela foi uma das primeiras mulheres a se tornar juíza nas regiões Norte e Nor-

JOSÉ AMINTAS NORONHA DE MENEZES JÚNIOR



Ao contrário de centros urbanos como São Cristóvão, Nossa Senhora do Socorro e, principalmente, Aracaju, o Município de Itabaianinha é ainda daqueles que gozam de um raro privilégio hoje visto no Brasil: o de não conviver com altos índices de criminalidade, miserabilidade e até mesmo prostituição infantil. Pelo menos é esta a realidade passada pelo juiz daquela comarca, José Amintas Noronha de Menezes Júnior, para quem Itabaianinha reúne condições necessárias para ser considerado um município modelo da região Sul do Estado, inclusive com boas perspectivas para o futuro.

Com apenas 380 processos entre cíveis e criminais, o Juiz José Amintas, que tem 25 anos de idade e é um dos mais jovens membros da magistratura sergipana, é daqueles que ainda acreditam em justiça social, aposta no pleno desenvolvimento do País, classifica a sociedade de Itabaianinha de povo ordeiro e critica com veemência determinados setores do poder público brasileiro.

Numa entrevista especial concedida para o *Judiciarium*, o Juiz José Amintas falou da preferência que tem pela magistratura, criticou a CPI do Judiciário, disse ser a favor da extinção dos classistas, reclamou do exagero no número de recursos existentes em um processo e atribuiu a responsabilidade da morosidade da justiça às próprias leis criadas pelo Congresso Nacional e ao desaparecimento do Poder Judiciário.

“

Desde a adolescência eu já admirava a Magistratura e sonhava um dia ser um Juiz... constatei ser a Magistratura a carreira que pretendia seguir.

”



JUDICIARIUM - Por que a preferência pela magistratura?

J.A.N. - Desde a adolescência eu já admirava a Magistratura e sonhava um dia ser um Juiz. Já acadêmico de Direito, passei a estagiar no Tribunal de Justiça e, trabalhando na 9ª Vara Cível de Aracaju, tive a oportunidade de observar de perto e contribuir para o trabalho de uma Magistrada, época em que constatei ser a Magistratura a carreira que pretendia seguir.

JUDICIARIUM - Qual a estrutura da Comarca de Itabaianinha?

J.A.N. - Itabaianinha é hoje uma das mais movimentadas Comarcas de Primeira Entrância do Estado, considerando que só no ano passado lá foram ajuizados 557 processos, já possuindo mais de 200 processos iniciados neste ano. No momento, nós temos em andamento cerca de 380 feitos, estando a Comarca bem saneada, com bons recursos físicos e humanos.

JUDICIARIUM - Como tem sido o relacionamento do juiz com o Ministério Público?

J.A.N. - Ótimo. Lá em Itabaianinha trabalhamos com o Dr. Nilton Silveira Dias Júnior, Promotor em

sintonia com as importantes funções do Ministério Público e com quem mantemos um excelente relacionamento.

JUDICIARIUM - Itabaianinha é uma cidade violenta?

J.A.N. - Comparando-se com os demais Municípios do Estado, Itabaianinha não possui uma alta taxa de criminalidade e o seu povo pode ser classificado como pacífico.

JUDICIARIUM - E sobre o desenvolvimento do Município, como está essa situação?

J.A.N. - Itabaianinha é uma cidade bastante desenvolvida, onde praticamente não há miséria. O seu povo é trabalhador e determinado. Lá não existem muitos latifúndios, o que permite que muitas famílias consigam o seu sustento cultivando suas pequenas propriedades. A feira é uma das que mais circulam riquezas, havendo um forte comércio de gado. A industrialização encontra-se em expansão, notadamente com as novas fábricas têxteis recentemente instaladas. Acrescente-se ainda, em relação ao desenvolvimento do Mu-

Continua P

nício, ter ele mais de vinte cerâmicas e duzentas olarias familiares com um grande escoamento de telhas e tijolos que fortalece cada vez mais a economia local. Para fomentar ainda mais este desenvolvimento, basta haver uma diminuição do exacerbado partidário político, que na maioria das vezes só prejudica a própria população, criando entraves para um maior crescimento.

JUDICIÁRIO - Há prostituição infantil em Itabaianinha?

J.A.N. - Não foi constatada a existência de prostituição infantil em Itabaianinha. O que pode haver, a exemplo de outros municípios, são casos absolutamente isolados, que não chegam ao conhecimento das autoridades competentes. Por sua vez, nunca foi sequer comentada a exploração da prostituição infantil, grande mal que pode gerar até mesmo escravidão. Em relação à juventude, o maior problema é a crescente utilização de substâncias entorpecentes, uma decorrência da ociosidade gerada pela falta dos empregos necessários para absorver toda a mão de obra local. Por este motivo, deve o Estado, desejando realmente combater a droga, aprimorar cada vez mais o trabalho de conscientização junto à população jovem, mostrando-lhe as consequências desastrosas das substâncias entorpecentes. Necessita também procurar combater o que hoje eu considero o maior mal do país, que é o desemprego, fonte maior do ódio, da revolta, do desespero e de todas as outras mazelas sociais, que só contribuem para a expansão da droga. Se assim não agir e apenas tentar melhorar o aparato policial utilizado para o combate às drogas, estará tão apenas combatendo o efeito, esquecendo-se da sua causa. Em consequência, nunca conseguirá bons resultados pois, sendo o comércio da droga uma atividade altamente lucrativa, sempre aparecerão novas pessoas interessadas em promovê-lo.

JUDICIÁRIO - Que avaliação o senhor faz da CPI do Judiciário?
J.A.N. - Certo é que o Poder Judiciário, assim como todos os outros Poderes, tem mazelas que precisam ser corrigidas. No entanto, será que a CPI é o meio correto para corrigilas? Óbvio que não. Afinal, a CPI

pode apenas realizar investigações e em nada servirá para resolver as falhas do Poder Judiciário, as quais só poderão ser solucionadas mediante a utilização de medidas judiciais e de reformas legislativas. Não podendo a CPI nada resolver, pergunta-se: Qual o seu verdadeiro objetivo? Porque ao invés de uma CPI não são promovidas as devidas medidas judiciais visando apurar as irregularidades atribuídas a alguns integrantes do Judiciário? Porque não se promove uma ampla reforma na nossa legislação processual, visando tornar o Judiciário mais célere? Estas perguntas só conduzem a uma resposta: a falta de vontade dos idealizadores da CPI em realmente resolver os problemas atinentes ao Judiciário. Em assim sendo, conclui-se que o verdadeiro objetivo da CPI é desgastar o Poder Judiciário, o que só trará prejuízos à democracia, por depender esta diretamente da força de tal poder. Por tais motivos, penso que a CPI nada mais é do que uma encenação que visa apenas a promoção política e a satisfação de sentimentos pessoais de alguns dos seus integrantes, não tendo ela nenhum compromisso com o que realmente interessa à população: a melhoria do Judiciário. Esta só será conseguida com a reforma do Judiciário, tão desejada pelos próprios magistrados e que, em vários pontos, já foi impedida pelo maior crítico de Poder e mentor da CPI, o Senador Antônio Carlos Magalhães.

JUDICIÁRIO - O Congresso quer acabar com a figura do juiz classista. Isso não significa retrocesso para a classe trabalhadora?
J.A.N. - Não, porque nós sabemos que a forma de escolha do juiz classista não cumpre a finalidade para a qual a função foi idealizada. Quem comparece a uma Junta de Conciliação e Julgamento vai verificar que tais juizes não estão atuando em favor de suas respectivas classes. Em verdade, limitam-se ao desempenho de atividades burocráticas. A ideia correta, na minha visão, é que se substitua o investimento feito nos juizes classistas para a admissão de mais juizes togados e servidores concursados, o que por certo melhorará ainda mais a qualidade do bom serviço já prestado pela Justiça do Trabalho.

JUDICIÁRIO - O excesso de recursos prejudica o bom andamento de uma ação?

J.A.N. - Prejudica muito. Infelizmente, a proliferação do recurso meramente protelatório, no qual a parte busca apenas retardar os efeitos da prestação jurisdicional, tem contribuído para a eternização dos feitos, lotando os Tribunais e, conseqüentemente, aumentando o tempo de julgamento de um processo, prejudicando o desempenho do Judiciário.

JUDICIÁRIO - O Senhor acha que a proposta de criação de um controle externo fere a soberania do Judiciário?

J.A.N. - Entendo que todo controle aprioriza o exercício de uma função. No entanto, o Poder Judiciário, ao contrário do que se comenta, é um dos Poderes mais fiscalizados, mesmo porque todas as suas decisões são públicas e motivadas, sendo controladas diretamente pelos advogados e pelo Ministério Público, nas causas em que este funciona. Também há a fiscalização da Corregedoria, que tem poderes para impor sanções disciplinares aos Magistrados e representá-los perante o Conselho da Magistratura. No tocante à parte administrativa, existe a fiscalização realizada pelo Tribunal de Contas, a exemplo do que ocorre com os outros poderes. Apesar de todos estes controles, seria, em tese, favorável ao controle externo, por acreditar que a fiscalização sempre é útil. No entanto, quem iria desenvolver este controle externo? Não poderia o controlador, usando o seu poder, vir a quebrar a independência do Judiciário, atributo indispensável ao desempenho de sua função? Se isto ocorresse, quem iria controlar o controle externo? Com receio das respostas a tais indagações, entendo que o sistema atual é menos falho, pois possibilita o exercício do controle por diversos órgãos sem que, no entanto, a necessária independência do Judiciário seja quebrada. Se possível fosse existir um controle externo puro, certamente a ele seria favorável. No entanto, isto não passa de uma utopia, razão pela qual penso ser melhor manter e aprimorar o sistema atual a colocar em risco a independência do Judiciário, possibilitando a sua manipulação.

TOBIAS BARRETO

um ilustre desconhecido

Perguntada a respeito de TOBIAS BARRETO constatei estarrecida que a minha geração nada ou pouco conhece deste ilustre personagem da história filosófica e jurídica do Brasil que podemos dizer com muito orgulho é Sergipano. Esta introdução se faz necessária diante do título escolhido.

Dia 07 de junho se comemora o aniversário de nascimento deste filósofo e jurista do século passado, que muito mais do que dar nome a uma importante cidade do nosso Estado, foi introdutor no Brasil do germanismo, estudioso e conhecedor do positivismo e do evolucionismo, além de grande orador. Estas informações de enciclopédia pouco dizem a respeito deste personagem da nossa história muito mais dizem suas obras, pouco lidas pelas novas gerações e pouco compreendida pelas gerações anteriores.

Precisamente nesta incompreensão é que reside a razão pela qual TOBIAS BARRETO é pouco familiar a minha geração, pois, ele representou ao seu tempo a vanguarda, o pensamento republicano e abolicionista, suas ideias vão de encontro ao pensamento dominante da época. Como representante da Escola Jurídica do Recife, com o declínio desta como formadora de pensamento, sofreu este pensador o mesmo processo de obscurantismo, sendo esta atitude de certa forma estudada para que suas ideias não produzissem frutos nas gerações posteriores, naquela época diante da dificuldade de comunicação, os maiores formadores de opinião eram os intelectuais e os acadêmicos, sendo as faculdades o celeiro de ideias e, no mais das vezes, diante do registro

histórico, o celeiro de políticos e governantes, portanto, é fácil de se observar a lacuna existente na evolução do pensamento sócio-jurídico brasileiro, em face do desconhecimento da obra tobiática.

Assim, na formação do pensamento dominante brasileiro, não ocorreu o processo de ruptura de determinada corrente para a adoção de outra, não houve o exaurimento das ideias propostas por Tobias Barreto na Escola do Recife, pois, este exaurimento pressupõe um conhecimento profundo e conseqüente discussão destas ideias, houve, um processo mais sutil e pernicioso de completo esquecimento do estudo de sua obra em nossas faculdades que, apenas por ilustração, sequer uma sala com seu nome temos no Departamento de Direito da Universidade Federal de Sergipe, onde estudei, muito embora o centro Acadêmico tenha como Patrono o ilustre Jurista Sergipano Silvino Romero.

Nada obstante isto, em verdade a obra de Tobias Barreto sobreviveu a tudo e transformou seu criador num mito respeitado, festejado, inclusive, internacionalmente e é a partir desta verdade incontestável que as novas gerações têm como dever cívico conhecer e estudar seu pensamento, mesmo que seja para discordar de suas ideias, para que não passemos por tão dolorosa experiência de virmos a público num gesto de **mea culpa** reconhecermos que não valorizamos condignamente tão notável contêiner e possamos nos redimir de tão imperdoável omissão.

Simone Fraga com a colaboração de Ronivon

ELEIÇÃO PARA A MESA DIRETORA: VANTAGEM OU NÃO?

Cezário Siqueira Neto

Em tempos de CPI, de sugestões acerca do controle externo, enfim, do início do que parece ser uma temporada de discussões sobre os problemas do Judiciário (não sabemos se bem intencionadas!), vimos em recente reportagem publicada no jornal *Folha de São Paulo*, que foi aprovada, doravante, a realização de eleições diretas para a composição da Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Cuida-se de antigo anseio da Magistratura Paulista, que se concretiza com a participação ativa de todos os juizes daquele Estado, a exemplo do que já ocorre com o Ministério Público, em todo o País.

Trata-se, sem sombra de dúvida, de atitude democrática, pois, a escolha direta da Mesa Diretora de um tribunal pelos magistrados, decerto demonstrará os anseios da base da magistratura, fazendo com que haja um comprometimento maior dos eleitos para com os interesses do Poder Judiciário.

Disto, conclui-se que os candidatos terão o cuidado de expor os seus planos de metas, demonstrarem ao eleitorado sua capacidade administrativa, enfim, engajarem-se em uma verdadeira campanha eleitoral, guardadas as devidas proporções. O resultado disto, poderá ser a evolução do Poder Judiciário, fazendo com que certos problemas existentes no âmbito do mesmo, e ora tão comentados, como o estrangulamento no andamento dos processos, a insuficiente informatização, a falta de material humano qualificado, o nepotismo, a má utilização das verbas para a construção de prédios, a apatia na apuração de possíveis faltas dos membros do Poder, etc, sejam resolvidos.

Além disso, o primeiro grau do Judiciário poderá contri-

buir com mais sugestões, pois, é aí que está o maior contato entre a sociedade e o Judiciário.

A pensar-se desta forma, tudo é vantagem!

Mas, por trás dessa forma democrática de escolha dos dirigentes, é bom lembrar que existem características impares no Poder Judiciário, que nos fazem indagar se as vantagens apontadas, realmente suplantam as seguintes desvantagens:

• Formação de blocos políticos (internos), que fazem acontecer uma verdadeira cisão no seio da classe.

• Alijamento quando da escolha em listas tripartites para promoções por merecimento, daqueles que votaram em candidatos que foram derrotados. E não se diga que isto não ocorrerá, pois, como seres humanos que somos, sabemos que isto é bem possível.

Inobstante tais considerações, é de bom alvitre acompanharmos atentamente o resultado dessa experiência, lembrando que, independente do meio de escolha da Mesa Diretora, seria interessante que o Tribunal de Justiça traçasse um Plano de Metas para pelo menos quatro anos, com o compromisso de todos os seus membros, de seguirem à risca as metas traçadas, podendo ir além, a depender da disponibilidade de recursos e de criatividade.

Desta forma, evitar-se-ia modificações bruscas nas metas, a depender da mudança na Presidência da Corte, o que sempre causa prejuízo ao andamento dos serviços prestados pelo Poder Judiciário.

Cezário Siqueira Neto é juiz e presidente da AMASE

COMARCA DE PROPRIÁ ENFRENTA DIFICULDADES



Equipe do Fórum da Comarca de Propriá

O Fórum Odilon Palmeiras da comarca de segunda entrância de Propriá, que funciona num prédio, estruturado em linhas arquitetônicas que carecem de preservação, porquanto represente um valor histórico inquestionável para o patrimônio artístico e paisagístico dessa cidade, está necessitando de melhoramentos na estrutura física. O fórum funciona num casarão assobradoado, na avenida Graccho Cardoso e não oferece boas condições de conforto para os funcionários e nem para as partes.

A Juíza da comarca Maria de Fátima Ferreira de Barros dirige seus trabalhos, prestando um bom atendimento jurisdicional à população, mesmo enfrentando algumas dificuldades no que diz respeito ao quadro de funcionários, ainda insuficiente para a demanda. A composição atual dos servidores do Tribunal de Justiça na escrivaninha do fórum, que é o Cartório do 2º Ofício, consiste em uma escrivã substituta, um operador de com-

putador e dois assistentes judiciários, num total de quatro serventuários. O quadro é complementado por sete servidores da Prefeitura Municipal de Propriá colocados à disposição do TJ.

Mesmo com as carências existentes, o fórum da comarca atende à população, diuturnamente, funcionando com uma vara única para atender casos das áreas cível e criminal, sendo sentenciados, mensalmente, cerca de 50 processos.

O Tribunal de Justiça, segundo a Juíza Maria de Fátima Barros, já tem conhecimento de todas as dificuldades enfrentadas pela comarca e está agilizando os procedimentos necessários para solucioná-las. Por sua vez, o Presidente do TJ, Des. Gilson Gois Soares, já autorizou o Departamento de Engenharia a realizar os estudos preliminares para a resolução dos problemas, principalmente, quanto ao prédio que abriga o Fórum Odilon Palmeiras.

Hoje, na comarca de Propriá existem cerca de 1.750 processos em andamen-

to, para uma população de quarenta mil habitantes. Por não existir Juizado Especial Cível e Criminal na comarca, as causas desse ramo da Justiça são resolvidas no juízo comum, principalmente, no que pertine à área criminal. São os termos de ocorrências circunstanciadas que a delegacia encaminha ao magistrado para que este dê uma solução. Com relação à área cível, os casos são resolvidos nas ações comuns.

Um outro aspecto atinente às dificuldades enfrentadas foi o remanejamento do defensor público para a Comarca de Capela, o que resultou no fato de que a população carente ficou sem assistência judiciária gratuita. Muitos réus não têm condições de custear um advogado e é justamente esse profissional oferecido pelo Poder Executivo do Estado, que vai defendê-lo no júri. Na comarca, o defensor público trabalha basicamente com ações de alimentos. Com essa carência a ser suprida, a população pobre não tem advogado para lutar pela sua causa.

Na cidade de Propriá, a exemplo de qualquer parte do mundo, são registrados crimes de homicídios e de tráfico de drogas, mas a grande maioria está relacionada ao furto de pequenas coisas e valores.

Quanto à justiça eleitoral, o número de votantes está em torno de 17 mil pessoas, sendo constituída a comarca de uma zona eleitoral, dividida em 50 seções.

A média mensal de registro de nascimento no município está em torno de 70 e de óbitos não são fornecidos mais de 12 certidões/mês.

foto: arquivo TJ

BIBLIOTECA DES. GERVÁSIO PRATA



Equipe da Biblioteca Des. Gervásio Prata/TJSE

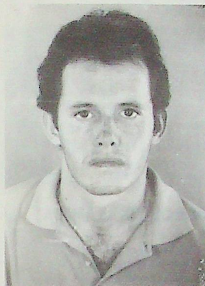
foto: arquivo TJ

A biblioteca do Tribunal de Justiça tem como objetivo principal, oferecer aos seus usuários em geral um suporte informacional que venha satisfazer as suas necessidades jurisdicionais. Ela além de funcionar especificamente para a instituição, é aberta para o público acadêmico, advogados e autoridades da área jurídica, podendo os mesmos concluir as suas pesquisas na própria biblioteca.

Segundo o seu diretor, Bibliotecário José Vieira Ramos, a biblioteca central está concluindo os serviços de registro de todo o seu acervo através do sistema de código de barras, que facilitará os trabalhos de pesquisas, proporcionando aos seus usuários uma assistência rápida e eficiente. Além dos serviços de empréstimos e pesquisas, a biblioteca desenvolve também os trabalhos de conservação e restauração do seu acervo.

Assim, a Biblioteca Central "Des. Gervásio Prata", apesar dos problemas referentes a espaço físico e a falta de verbas para aquisição de novas obras, é considerada pelos seus usuários uma das bibliotecas de melhor suporte jurídico em nosso Estado, com uma equipe de ótima qualidade, oferecendo um bom serviço. Mas segundo a direção, para minimizar estes problemas, foi necessário aplicar medidas alternativas como: no caso do espaço físico, está sendo feito um serviço de descarte das obras de valor jurídico ultrapassado, oferecendo desta forma espaço para as novas aquisições como também a compra de CD-ROM, acompanhando desta forma a era da informática.

PODER JUDICIÁRIO PERDE MAIS UM OFICIAL DE JUSTIÇA



Luis Carlos Vieira Matos

foto: arquivo RH

O oficial de Justiça da 1ª Vara Criminal de Comarca de Aracaju,

"CHAPÉU DE COURO" CONDENADO A 19 ANOS DE PRISÃO

Um dos maiores júris da década, foi realizado no dia três de maio no Fórum Gumerindo Bessa, da Comarca de Aracaju, quando foi julgado Maurício Guedes Novaes, o "Chapéu de Couro", 58 anos. Ele foi condenado por unanimidade, sete votos a zero, a 19 anos e seis meses de prisão em regime fechado, pela morte do ex-presidiário José Augusto Santana. "Chapéu de Couro" vai cumprir pena no presídio de segurança máxima de Tobias Barreto. Como a defesa resolveu impetrar recurso da sentença, o preso continua no 1º Batalhão da Polícia Militar, em Aracaju.

A condenação do réu, solicitada pelo Promotor Alonso Gomes, baseou-se nos antecedentes criminais e no depoimento do vigilante Francisco Santos, que após 14 anos do crime disse perante o acusado e a Juíza Aídel Teixeira, não ter dúvidas de que era "Chapéu de Couro" o homem que disparou dois tiros de escopeta contra o ex-presidiário José Augusto Santana. O crime foi cometido em Aracaju, no cruzamento da praça Camerino com a avenida Barão de Marim.

Os advogados de defesa, Maria da Paiva e Fernando Macedo, tentaram confundir os jurados, mostrando que o vigilante estava mentindo, pois nunca teria condições de reconhecer o acusado pelo vidro traseiro do Opala usado pelo pistoleiro no dia do crime, já que segundo ele, a ação teria sido muito rápida. Considerando a situação desfavorável para seu clien-

te desde o início do julgamento, os advogados dispensaram as testemunhas da defesa.

Esse júri estava marcado para ser realizado no dia 30 de abril, mas devido o estado de saúde de Chapéu de Couro, que fez greve de fome por cinco dias, ele foi transferido pela Juíza Aídel Teixeira para o dia três de maio. Desta vez o preso foi levado para o Fórum Gumerindo Bessa por volta das 6 horas. O julgamento só teve início às 8 horas.

A tese usada pela promotoria para condenação do réu, foi baseada nos seus antecedentes criminais, espalhados por vários Estados da região Nordeste, onde executava crimes de mando. O Promotor Alonso Gomes por

mais de uma hora exibiu fitas de vídeo de programas jornalísticos de Sergipe e Alagoas, mostrando o envolvimento do réu no caso da Deputada Federal Ceci Cunha. A promotoria também explorou outros crimes em que o acusado esteve envolvido. O julgamento durou

10 horas e transcorreu normalmente por ter contado com a segurança do Batalhão de Choque da Polícia Militar.

A primeira testemunha a ser ouvida foi o delegado Marcos Passos, que na época presidiu o inquérito da morte de José Augusto. Logo em seguida, falou o vigilante, que ao ser acareado com "Chapéu de Couro" reafirmou ter sido ele o autor dos disparos contra a vítima. Desde o início do julgamento, os advogados de defesa diziam estar esperando pela condenação, pois o seu cliente estava sendo julgado em um momento difícil, quando todo o País ainda está chocado com a morte de Ceci Cunha.

Acompanhado de amigos, colegas de trabalho e parentes, o corpo de Luis Carlos seguiu em cortejo fúnebre para a cidade de Muribeca (SE), sua terra natal, onde foi sepultado no cemitério local. No dia 09 de abril, missas de sétimo dia foram celebradas em Muribeca e Aracaju.

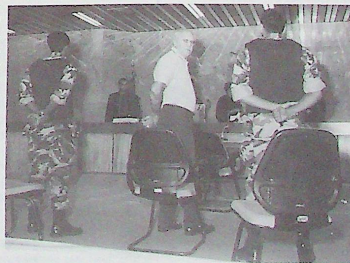
te desde o início do julgamento, os advogados dispensaram as testemunhas da defesa.

Esse júri estava marcado para ser realizado no dia 30 de abril, mas devido o estado de saúde de Chapéu de Couro, que fez greve de fome por cinco dias, ele foi transferido pela Juíza Aídel Teixeira para o dia três de maio. Desta vez o preso foi levado para o Fórum Gumerindo Bessa por volta das 6 horas. O julgamento só teve início às 8 horas.

A tese usada pela promotoria para condenação do réu, foi baseada nos seus antecedentes criminais, espalhados por vários Estados da região Nordeste, onde executava crimes de mando. O Promotor Alonso Gomes por

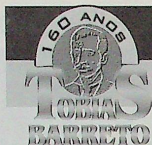
mais de uma hora exibiu fitas de vídeo de programas jornalísticos de Sergipe e Alagoas, mostrando o envolvimento do réu no caso da Deputada Federal Ceci Cunha. A promotoria também explorou outros crimes em que o acusado esteve envolvido. O julgamento durou

10 horas e transcorreu normalmente por ter contado com a segurança do Batalhão de Choque da Polícia Militar.



Chapéu de Couro no Júri Popular

foto: Manuel Ferreira



O POETA

HOUVE TEMPO... (Modinha)

Houve tempo em que meus olhos
Noutros olhos se embeberam,
Noutros olhos que em meu peito
Doces chamadas acenderam.

Conheci que os meigos olhos
Me enganavam, traiçoeiros,
Quando, frouxos de ternura,
Me atraíam feitiçeiros.

Hoje amo a flor do deserto,
Amo o cardo montezinho,
Amo a vaga marulhosa,
O volátil passarinho.

Amo a brisa sussurrante,
Amo as noites de luar,
Amo tudo que não possa
O meu peito atraí-lo...

Já não quero amar na terra
Quem me possa amar também;
Hei jurado amar somente
Quem não possa amar ninguém...

AMAR

Amar é fazer o ninho,
Que duas almas contêm,
Ter medo de estar sozinho,
Dizer com lágrimas, vem,
Flor, querida, noiva, esposa...
Cabemos na mesma lousa...
Julietta, eu sou Romeu;
Correr, gritar: onde vamos?
Que luz que cheiro! onde estamos?
E ouvir uma voz: no céu!

Vagar em campos floridos
Que a terra mesma não tem;
Chegamos loucos, perdidos
Onde não chega ninguém...
E, ao pé de correntes calmas,
Que espelham virentes palmas,
Dizer-te: senta-te aqui;
E além, na margem sombria,
Ver uma corça bravia,
Pasmada, olhando pra ti!

MÃE E FILHO

Menino, que ao céu revoa,
Levado por mão de santa,
Junto a Deus a luz o espanta.
Quer chorar e Deus sorri...
Neste abandono celeste,
No vago d'uma lembrança,
Mãe! ... balbucia a criança,
E um anjo canta: ei-la aqui:

Súbito o triste inocente
Se lança meigo e choroso
No branco seio amoroso
Que ali outra mão conduz;
A mãe e o filho abraçados
Se prostram na imensa alfombra,
Ela ... com medo da sombra
Ele ... com medo da luz! ...

PRESENTIMENTO

Meu Deus!... não mais este laurel de espinho,
Não mais a dor, que o coração devasta;
Minha alma é farta de martírios... basta!
Deixai esta ave procurar seu ninho.
No meu sepulcro não terei as rosas,
As doces preces não os felizes têm;
Pobres hervinhas brotarão viçosas,
E o esquecimento brotará também.

Tudo conspira para o meu tormento;
Sofrendo, aos poucos minha fé se apaga:
Morte! ... é a frase que soluça a vaga,
Triste notícia que me traz o vento...
Nem sobre a campã colherei saudosas
Gótas de pranto que derrame alguém;
Pobres hervinhas brotarão viçosas,
E o esquecimento brotará também.

Estranha nuvem denigriu-me a sorte,
Do mar da vida revoltou-me as águas;
As ondas batem sobre as minhas mãos,
E as brisas falam sobre a minha morte.
No chão dos túmulos expressões penosas
Por mim dize-las não virá ninguém,
Pobres hervinhas brotarão viçosas,
E o esquecimento brotará também.

Meu Deus! ... não posso caminhar sozinho
Por entre as sombras que esta vida encerra,
Minha alma ansiosa quer voar da terra,
Deixai esta ave procurar seu ninho.
No pó que habito não terei as rosas,
As doces preces que os felizes têm;
Pobres hervinhas brotarão viçosas,
E o esquecimento brotará também.

UMA SERGIPANA

Astros, sonhos, afagos e quimeras,
Tudo de grande de que a vida é feita,
Achei mesquinho, mísera migalha,
Ração de beija-flor que uma águia enjeita.

Eu zombava dos céus. A voz dos mundos
De quando em quando me bradava: espera!
Deus mostrou-te aos meus olhos espantados,
Disse a meu coração: farta-te, fera!

A IMAGEM DE MINHA AMADA

A alcova fica num salão,
As paredes são de neve,
A aragem tímida e leve
Se esconde no jardim.
Da janela entreaberta
Olha pela cortina
— Alva pérola divina,
Belo estojo de marfim
Sorvendo o lânguido ambiente
Onde súlma se encerra.
Quebram-se os raios da lua
De noite por sobre o véu,
E são tão alvas as espumas

Desta noite sem escolhos,
Tão alva que dói nos olhos,
Uma visão cor de neve
Pelo tapete resvala
Como a manha que se exala.
É ela: entra na alcova,
Fecha a porta, acende a vela,
Vê-se no espelho: é tão bela,
Que suspira sem sentir.
E vai tirando os vestidos,
Sem ver os raios da lua,
Está quase, quase nua,
É ela que vai dormir.
Fecha a porta, acende a vela,
No espelho vendo-o ainda,
Acha-se uma coisa tão linda,
Nem sabe bem se é mulher.
Apenas cobre-lhe as formas
Frescas, cheirosas, divinas,
Um tecido de neblinas,
Parece mesmo uma flor
E tem como gotas de orvalho
A diáfana camisa.
Oscila aos beijos da brisa,
Tem perfume e tem pudor
É a imagem de minha imagem:
Como virgem, no semblante,
Estremece a cada instante
E diz tudo pelo olhar.
Se ouve um ruído que passa
Leva as mãoszinhas aos seios,
Porque talvez tem receios
De quem mais a possa magoar,
Depois beija baixinho
A imagem que traz no seio,
Senta-se à beira do leito
E faz o sinal da cruz.
E nas orações que murmura
Baixinho por entre os dentes,
À virgem dos inocentes,
Suplica sonhos azuis.

HOMENAGEM ÀS MÃES



Sua face, quase sempre, lutou, realizou e muito ama.
Sua maior ventura: seus filhos.
Em seu regaço, muitas vezes curou o passado, acolheu o presente e embalou o futuro.
Em seus braços, quantas dores acalentadas, com se o toque mágico de suas mãos as purificasse.
Sua palavra, mesmo quando carregada de simplicidade e ingenuidade, quanta sabedoria!

Dentro do seu espaço de tempo muito amor devotado. Esse amor revestido de desprendimento e nobreza.

Esse amor incondicional que cura, guia, alerta e que vê a beleza oculta em cada face, a bondade escondida em cada gesto.
Esse amor que eterniza, feito de pureza e generosidade, e que nada nem ninguém pode alterar-lhe o curso pois, que ele mesmo, como diz Gibran, "traça seu próprio curso".
Esse amor liberta e quer bem, cantado por Tagore, Saint Exupéry, Victor Hugo, Olavo Bilac, Garcia Júnior, Henry Thoreau e tantos outros grandes e, que levou Santo Agostinho a afirmar: "ama e fazes, então o que quiseres."

Esse amor, amor que devemos cultivar ao longo do nosso espaço de tempo, mesmo que centelhas e que se expõe e se desnu da grandioso quando perdoamos, quando ajudamos alguém a atravessar a rua, quando dizemos uma palavra de conforto a quem sofre, quando plantamos uma árvore em local que sabemos não mais retornar ou mesmo, quando damos um sorriso a desconhecido que passa.
Esse amor que encanta e encontra eco, e faz com que o tempo deixe de existir para o coração.
Esse amor que redime, único próximo do amor de Deus.

Assim ela ama.
Ao longo da estrada uma mulher.
Vai apoiada sobre si mesma. Seu corpo a tocar a terra, sua alma a tocar o céu.
E visível o seu cansaço, porém não tem idade. Se jovem, possui a serenidade da velhice, se velha, possui a alegria da mocidade.
Carrega nos ombros o peso da responsabilidade; na alma a grandeza e no coração carrega o mundo: é MÃE.

Norma Maria Fontes Vieira, juíza da Comarca de Porto da Folha (SE)

ABRACE

Ame. Sorria. **Abrace.** Ande de pés descalços, caminhe na praia. Fique na janela olhando a vida cinco minutos por dia. Faça cafunê. **Abrace.** De vez em quando chegue atrasado. Brinque com crianças, como criança. Vá ao cinema à tarde. Ouça música. Leia gibis. **Abrace.** Espie, imóvel, o dia nascer. Respire fundo. Tome banho de chuva. Cultive violetas. Vista aquela roupa velhinha, folgada, gostosa. **Abrace.** Na hora do *rush*, ligue o som, cante baixinho. Sonhe. Sonhe alto. Se tá doendo, chore, berre, grite. Seja humano, erre. Não se leve tão a sério. Acredite em fadas, magos, duendes. Deite no chão frio. Olhe as ruínas, descubra as figuras que formam. De bom dia. **Abrace.** Converse. Se interesse. Ouça. Se é domingo, acorde tarde, com preguiça. Boceje alto. Por uma vezinha, esqueça a balança, coma chocolate, cachorro quente, se lambuze. Telefone para um amigo, diga que o ama. Conte piadas. Relaxe. Coce o pé. Dê risadas, gargalhadas. Acredite. **Abrace.** Veja o sol se pôr, se emocione. Cumprimente. Elogie. Dê força. Peça ajuda. Seja forte: reconheça seus medos,

seus erros, seus fracassos. Recomece. Vá à luta. Não seja tão prepotente: o mundo não está contra você. Se desarme. Sorria. Olhe ao seu redor. **Abrace.** Desligue a televisão, apague a luz, ouça o silêncio. Acenda um incenso. Converse com você, de igual para igual. Coma sapoti e dê alguns a seu vizinho. Se o dia tá um saco, vá pra rua. Desligue o celular, caminhe devagar, olhe para os lados. Descubra detalhes jamais vistos. Curta. Sorria. Um belo dia solte pipas, corra ao sol, seja criança. Sente no chão, corte figuras de uma revista, faça colagens. Faça uma traquinagem. **Abrace.** Seja delicado. Cultive a ternura. Faça um afaço no rosto do seu amor. Olhe nos olhos devagar, sem pressa, com carinho. Quando envolver alguém em seus braços, repare de soslaio: a felicidade está feliz, sorrindo. Então, **abrace, abrace** mais, se **abrace.** Se alguém o ama, você é especial. Faça seu dia especial, seja especialmente feliz.

Maria de Fátima Ferreira de Barros é juíza da Comarca de Propriá (SE)

O LUTO

Luzinete, Assessoria Jurídica

Quanto luto experimental!
Quando perdi minha primeira boneca,
Pela gravidez da professora preferida,
Ao perceber estremeçada uma grande amizade.

Quando perdi meu pai, meu sobrinho, minha tia,
Sofri, chorei.
Sublimei a dor da perda e pude feliz sorrir outra vez.

Novamente o luto rondou a minha vida,
Arrebatando toda minha essência, todo meu vigor.
Para o outro plano passou a doce "Teresa".

A luminosidade da minha alma, do meu espírito, fora ofuscada.
Sem cor, sem canto, sem riso, minha face austerizou-se.
Saudade, dor dolorida,
Que dói e não tem volta!

Resignei-me.
Aprendi a aprender que a herança por "Ela" legada:
Retidão, bravura, sabedoria e fé; não poderia esmorecer.
E que a morte é a única certeza na vida.
Aprendi ser o sofrimento um desafio e uma oportunidade de crescimento.

Obrigada, mamãe, por eu ter brotado de uma semente tão preciosa e sublime.

PARABÉNS AOS ANIVERSARIANTES DO MÊS DE MAIO

NOME	LOTAÇÃO	DIA	NOME	LOTAÇÃO	DIA
CARLA MARIA FRANCO LAMERA VITALE	15ª VARA CÍVEL	01/05	VALDEMAR FERREIRA SANTOS	JUIZ. ESP. CÍVEL E CRIM. - S.C.	14/05
CARLA MOREAS LEAL SANTANA	ARQUIVO G. DO JUDICIÁRIO	01/05	WAGNER DA SILVA RIBEIRO FILHO	2ª VARA PRIV. DE ASS. JUD.	14/05
CHRISTIANNE VETURA NUNES SHUNK	N. S. DO SOCORRO - 1ª VARA	01/05	DALQUIRA DE MELO FERREIRA	CORREG. GERAL DA JUSTIÇA	15/05
IZABEL DA SILVA SANTOS	ROZALIA	01/05	FIBRO DE MELO SILVA	2º E 3º JUÍZADOS ESP. CIVIS	15/05
JOSEFA DA GAMA MONTEIRO	3ª VARA CÍVEL	01/05	MARIA DO CARMO PAES MENDONÇA	3ª VARA PRIV. DE ASS. JUD.	15/05
LAURO CUSTÓDIO DIVINO	CANHOBA	01/05	ANA SELESTE OLIVEIRA SANTOS	TERCEIRA VARA CRIMINAL	16/05
MARIA APARECIDA S. GAMA DA SILVA	12ª VARA CÍVEL	01/05	EDLA SANTOS SANTANA	MARJURA	16/05
VALENTE MARIA MATOS	2ª VARA PRIV. ASS. JUDICIÁRIA	01/05	HIRAM TAVARES FERREIRA	CITIVA VARA CRIMINAL	16/05
ANDREA CAIADA DE SOUZA	1º E 5º JUÍZADOS ESP. CIVIS	02/05	JOÃO VIEIRA DE MATOS NETO	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA	16/05
ELENIZA BARBOSA DE SANTANA	N. S. DO SOCORRO - 2ª VARA	02/05	JOSE OSVALDO SILVA NUNES	JUIZ. ESP. CÍVEL E CRIM. - EST.	16/05
ELVIRA MARIA FERREIRA NETO	SEC. DE ADM. E FINANÇAS	02/05	MICHELE ALMEIDA MARTINS	DECIMA VARA CRIMINAL	16/05
JORGE LUIZ DA LARA	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA	02/05	ANNA LIMA DE MATOS	MURBECIA	17/05
VALDENICE OLIVEIRA NASCIMENTO	GERÊNCIA DE PRODUÇÃO	02/05	LUCIANO AUGUSTO G. DE CARVALHO	JUIZ. ESP. CÍVEL E CRIM. - EST.	17/05
ARI DA CRUZ PEREIRA	PICATUBA	03/05	LUZENIR VIEIRA DOS SANTOS	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	17/05
PEDRO OLIVEIRA DA CRUZ	ARANJEIRAS	03/05	RENATO REZENDE MACHADO	1º E 5º JUÍZADOS ESP. CIVIS	17/05
ANA SARA ARAUJO OLIVEIRA SANTOS	SERVICO DE MICROFILMAGEM	04/05	ADRIANA SAMPAIO SANTOS SANTANA	JUIZ. ESP. CÍVEL E CRIM.-N. S.S.	18/05
ASTRONOMICO SANTANA LIMA	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	04/05	ANTÔNIO VIEIRA NETO	AQUIDABA	18/05
LUCIANA MACHADO MENDES	DECIMA NONA VARA CÍVEL	04/05	DENISE HELENA LIMA TAVARES	3ª VARA PRIV. DE ASS. JUD.	18/05
TÂNIA DENISE DE C. D. FONSECA	3ª VARA PRIV. ASS. JUDICIÁRIA	04/05	DIOGENES SOARES DA SILVA	1º E 5º JUÍZADOS ESP. CIVIS	18/05
VALDON MATEOS JUNIOR	SERV. EXEC. ORÇAM. FINANCEIRO	04/05	JOSE CARLOS SOBRINHO	POCO REDONDO	18/05
EDINALDA SANTOS	SÃO CRISTÓVÃO - 2ª ENTRÂNCIA	05/05	MARIA JOSE CARDOSO DE SOUSA	ITABAHANINHA	18/05
JOÃO BOSCO MACHADO	SANTA LUIZA DO ITAIPY	05/05	MARIA RITA TAVARES DOS SANTOS	SIMÃO DIAS	18/05
JOSE EDSON F. DE ALMEIDA FILHO	SETOR PRODUÇÃO E VIGIL. - JM	05/05	RENATO DE SANTA ROSA	SEXTA VARA CÍVEL	18/05
LUIZ AUGUSTO PINTO SOUQUERA	QUARTA VARA CÍVEL	05/05	ANSELMO AZEVEDO SILVA	CANDELO DO SÃO FRANCISCO	19/05
CLAUDIA MELO SANTOS ALVES	TERCEIRA VARA CRIMINAL	06/05	DILTO ALEXANDRE DA COSTA	JUIZ. ESP. CÍVEL CRIM. - S.C.	19/05
ELVINE RODRIGUES N. SOARES	2ª VARA PRIV. ASS. JUDICIÁRIA	06/05	GENILSON SANTOS NASCIMENTO	BIBLIOTECA CENTRAL	19/05
EMILINHA ALVES DE MELO	COORDENAÇÃO DE MOD. ADM.	06/05	SILVANA DANTAS FERREIRO NOU	NÚCLEO DE INF. G. BESSA	19/05
MARIZA LUIZ PENALVA COSTA	GER. DES. DE REC. HUMANOS	06/05	SOMIA GONÇALVES DE MELO	CORREG. GERAL DA JUSTIÇA	19/05
PAULA CECILIA SOARES PRIMO	SEGUNDA VARA CRIMINAL	06/05	WELINGTON FERREIRA DA CONCEIÇÃO	ITAPORANGA D'AUJDA	20/05
MARIA LUCIA GOMES SOARES	SEXTA VARA CRIMINAL	06/05	MARIA LUCIA DA SILVA	ITABAHANINHA - VARA CÍVEL	20/05
ANDRÉ LUIZ LOPES S. DA SILVEIRA	SEXTA VARA CRIMINAL	07/05	MARIA TEREZINHA VALENÇA LIMA	QUARTA VARA CÍVEL	20/05
DAIVA LUCIA SOBRAL ANDRADE	DECIMA TERCEIRA VARA CÍVEL	07/05	NEILSON FERREIRA PRATO	SERV. DE DIREITOS E DEVERES	20/05
LUDMAR ARAUJO VITOR MODESTO	CRISTIANÓPOLIS	07/05	WANDERLEI JOSÉ ALVES	DECIMA VARA CÍVEL	20/05
MARIA STELA DE SANTANA	POCO VERDE	07/05	WASHINGTON DANTAS SANTOS	SEGUNDA VARA CRIMINAL	21/05
ROSIMERE CAZAZANS DOS SANTOS	ESTANCIA - VARA CÍVEL	07/05	MANOEL MESSIAS R. DE RESENDE	ITAB	21/05
SANDRA MARIA VIEIRA RAMOS	CART. DO TRIBUNAL - 2ª ESC.	07/05	MARIA JOSE DANTAS SILVA	NEOPOLIS	21/05
ELVINE AZEVEDO SOARES	PRIMEIRA VARA CRIMINAL	08/05	VALDECI VIEIRA DOS SANTOS	PARABU	21/05
MANA ROCHA MELO	2º E 3º JUÍZADOS ESP. CIVIS	08/05	ADONAI DA SILVA CRUZ	DECIMA VARA CÍVEL	22/05
JOÃO BOSCO CABRAL LIMA	DEPARTAMENTO ADM. (CGJ)	08/05	OSÓRIO DE ARAUJO RAMOS FILHO	CORREG. GERAL DA JUSTIÇA	22/05
MARILENE SOARES DOS SANTOS	DECIMA NONA VARA CÍVEL	08/05	CLAUDIO ALEXANDRE DOS S. E SILVA	4º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL	23/05
MARLENE DE OLIVEIRA R. MACHADO	1ª VARA PRIV. ASS. JUDICIÁRIA	08/05	CLAUDIO ROBERTO LETTE SAMPAIO	DECIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL	23/05
MARTA SUZANA XAVIER MELO	CITIVA VARA CRIMINAL	08/05	DORINE DIAS DOS SANTOS FERREIRA	QUARTA VARA CRIMINAL	23/05
INIGRUI DOS SANTOS	JAPARAIBA	08/05	FLAVIO ALVES ROCHA	CEDRO DE SÃO JOÃO	23/05
RENILDES MENEZES PRATA MARTINS	JUIZ. ESP. CÍVEL E CRIM. - JAG.	08/05	MARIA JOSE DOS SANTOS III	2ª VARA PRIV. DE ASS. JUD.	23/05
ROMARIO BARBOSA DE OLIVEIRA	QUARTA VARA CÍVEL	08/05	VALDENICE MARQUES DA SILVA	2º E 3º JUÍZ. ESP. CIVIS	23/05
JUREA CORREIA DE SANTANA	N. S. DO SOCORRO - 1ª VARA	09/05	FRANCISCO PEREIRA LETTE NETO	1º JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL	24/05
ERIVAN CARDOSO DOS SANTOS	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA	09/05	CILDO SILVEIRA MENDONÇA	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA	24/05
IRIANE DE SANTOS CAMPOS	1º E 5º JUÍZ. ESPECIAL CIVIS	09/05	PEDRO FREITAS NETO	CORREG. GERAL DA JUSTIÇA	24/05
MARIA DO SOCORRO DEIDA L. MINOSO	2ª ESPECIAL CRIMINAL	09/05	HÉRCULES PAULO DOMINGOS FARIAS	JUIZ. ESP. CÍVEL E CRIM. - ITAB.	25/05
MARIA LUIZ O. SANTOS FORTES	QUINTA VARA CRIMINAL	09/05	JOSE EDSON BATISTA DA CRUZ	16ª VARA PRIVATIZA DO JM	25/05
SIMONE BEATRIZ MATEOS S. CAZAZANS	1ª VARA PRIV. DE ASS. JUD.	09/05	JOSEFA ROSENILDA SOUZA CAMPOS	POCO VERDE	25/05
ALEX OLIVEIRA TEIXEIRA	DECIMA VARA CRIMINAL	10/05	GUARARA PRATA DOS REIS	LACARAT - VARA CÍVEL	25/05
EZEQUIAS BARBOSA SOUZA	PINHAO	10/05	MARCIA APARECIDA DE A. MACHADO	2º E 3º JUÍZADOS ESP. CIVIS	25/05
LILIAN ROSE FERREIRA DE SOUZA LUCAS	POCO REDONDO	10/05	GLAUCILIA DAS V. S. MARQUES	OTIVA VARA CRIMINAL	26/05
MARIA TEREZINHA DOS ANJOS SANTOS	CARTORIOS, TABEL. CAPITAL	10/05	LAIDE ELAINE SANTANA SANTOS	GERÊNCIA DE DES. E MAN.	26/05
RAMUNDO DE SALES E SILVA FILHO	PRIMEIRA VARA CRIMINAL	10/05	MARIA ENILDE DE MENEZES	CORREGEDORIA GERAL	26/05
ADALBERTO M. DOS SANTOS	JUIZ. ESP. DE ACQ. DO TRANS.	11/05	NETÔNIO BEZERRA MACHADO	LACARAT - VARA CÍVEL	27/05
ADAILA FERREIRA FONTES	NOSSA SENHORA APARECIDA	11/05	ADRIENNE VIEIRA DOS SANTOS	SANTO AMARO DAS BROTAS	27/05
MANOEL CÂNDIDO FEIJO	PRIMEIRA VARA CÍVEL	11/05	MARIA JOSE DE CARVALHO	ESTANCIA - VARA CÍVEL	28/05
ROSEAN LETTE SAMPAIO	N. S. DO SOCORRO - 2ª VARA	11/05	CARLOS ALBERTO LIMA TEIXEIRA	MACACAMBA	28/05
ERILDO LETTE COSTA	SERVICO DE MANUTENÇÃO	12/05	EDMILSON DE MELO	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	28/05
ERINETE FERREIRA DA SILVA	ROZARIO DO CATETE	12/05	FRANCISCO JORGE DE O. BARRETO	1º E 5º JUÍZADOS ESP. CIVIS	28/05
HAMILTON DOS SANTOS BARRETO	JUIZ. ESP. CÍVEL E CRIM. N.S.S.	12/05	HORTÊNCIA MARIA EMERIM BONFIM	CANDELO DO SÃO FRANCISCO	29/05
JOSE CARLOS JORGE SANTOS SOARES	AUDIARFADO CENTRAL	12/05	UGIA MARIA AVELINO	ROZARIO DO CATETE	29/05
MARIA ANGELICA RIBEIRO MENDONÇA	DEPTO. DE SERV. GERAIS	12/05	MARIA JOSE DA COSTA	1º E 5º JUÍZADOS ESP. CIVIS	30/05
MARIA GENEIRA DE SANTANA	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	12/05	ANNA LUCIA FREIRE DE ALMEIDA	ARAJÁ	30/05
MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO SILVA	GER. DES. DE REC. HUMANOS	12/05	ETÓDIA OLIVEIRA TELES MOURA	1º E 5º JUÍZADOS ESP. CIVIS	30/05
EDMILSON VIEIRA DE ARAUJO	SÃO FRANCISCO	13/05	EDVALDO LOURENÇO DOS SANTOS	DIVULGAÇÃO JUDICIÁRIA	30/05
FRANCISCO ARAUJO GARCÊZ DE S. LEÃO	17ª VARA PRIV. DO JM	13/05	JOSEFA DOS SANTOS	NOVA VARA CÍVEL	30/05
FRANCISCO DOS SANTOS CORREA	ARAJÁ	13/05	SAAC CLAYTON BATISTA	JUIZ. ESP. CÍVEL E CRIM. - S.C.	30/05
IRACI GONZAGA DOS SANTOS	3ª VARA PRIV. DE ASS. JUD.	13/05	EDVALDO LOURENÇO DOS SANTOS	SANTO AMARO DAS BROTAS	30/05
JOSEILTO SÃO JOSÉ DOS SANTOS	SERVICO DE PATRIMÔNIO	13/05	JOSEFA DOS SANTOS	MONTA ALEGRE DE SERGIPE	31/05
MARIA HELENA SILVEIRA	ITABAHANINHA - VARA CÍVEL	13/05	MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA SILVA	CRISTIANÓPOLIS	31/05
TEODORO DE OLIVEIRA SANTOS	SEXTA VARA CRIMINAL	13/05	YÂNIA MARIA SANTOS MUNIZ PRADO	ASSESSORIA ESPECIAL	31/05
DINAMARQUE DOS REIS SANTOS	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA	14/05		DEPARTAMENTO DE PESSOAL	31/05
JACKSON RIBEIRO DE CEQUEIRA	AMARJO DO SÃO FRANCISCO	14/05		NOSSA SENHORA DAS DORES	31/05
MARIA REZENDE	2ª VARA PRIV. DE ASS. JUD.	14/05			
MÁRIO JOSÉ DE OLIVEIRA	SECRETARIA JUDICIÁRIA	14/05			

Leitura recomendada

PUBLICAÇÕES MAIS RECENTES DISPONÍVEIS NA BIBLIOTECA CENTRAL "DES. GERVÁSIO PRATA"

LIS

O melhor e mais atualizado banco de dados de legislação vigente, possibilitando acesso direto a praticamente toda legislação federal de nível superior desde 1850. São mais de 200 Mbytes de legislação em um único CD-ROM, com atualização bimestral - o assinante recebe um novo CD-ROM a cada 2 meses. O programa utilizado para acessar as informações foi desenvolvido pela Saraiva Data e está 100% em português.

A edição atualizada até 03/03/99 incorpora a Lei 9.779 de 19/01/99, que altera a legislação do Imposto de Renda; o Decreto 2.944 de 21/01/99, que reduz as alíquotas do IPI; a Lei 9.763 de 28/01/99, que dispõe sobre a contribuição dos Servidores Públicos, ativos e inativos; e dos pensionistas dos Três Poderes da União para o custeio da Previdência Social, entre outros.

JURIS SÍNTESE

Pesquisa, no menor espaço de tempo, de forma combinada: legislação, doutrina, jurisprudência e prática processual. Utiliza o programa Folio, considerado o mais avançado em recuperação de textos. O Juris Síntese permite pesquisa total por verbete, por artigo e por assunto, na legislação. Além disso o consultante pode navegar da legislação para a doutrina ou para jurisprudência, ou vice-versa, utilizando os sistemas de hipertexto. A base de dados abrange mais de 650 artigos de doutrina, mais de 120.000 ementas de jurisprudência dos diversos tribunais brasileiros, acima de 4.000 normas legais e diversos assuntos de prática processual, com centenas de modelos de petições. Destaca-se dos seus concorrentes por apresentar acórdãos selecionados, número inigualável de normas legais e versatilidade de base de dados.

INFORMA JURÍDICO

Anteriormente chamado simplesmente de Informa Jurídico, o novo Acervo Jurídico para Informa 4 for Windows é em verdade uma grande biblioteca digital, que corresponde a cerca de 500 livros de 500 páginas, contendo a Jurisprudência de mais de 40 Tribunais, em média a partir do ano de 1991, e um compêndio de Legislação formado por cerca de 400 normas, atualizadas pelo Diário Oficial da União.

Deste modo, devido a esta troca de informações, o Acervo Jurídico traz sempre as últimas tendências jurisprudenciais, e sua legislação sempre atualizada, através do acompanhamento constante do D.O.U.

DIÁRIO OFICIAL - DOI

O D.O.I. - Diário Oficial Informatizado, é um sistema que tem a função exclusiva de recuperar, na íntegra, as coleções originais do Diário Oficial da União, dos Estados e Municípios, utilizando o processamento eletrônico da imagem.

O sistema interativo e auto-explicativo do D.O.I. Permite que você acesse todas as publicações originais do Diário Oficial, através do poder, ato, nº do ato, sigla, data de edição, página e tipo de edição, sem sair da frente do seu computador, evitando assim, o manuseio de inúmeros volumes de jornais. Uma consulta digital rápida e eficiente.



Gente

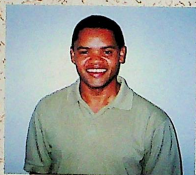
PARTICIPA
FOTOS: ARQUIVO TJ



Maria Jeilza, Adriana Andrade e Maria José Melo, funcionárias do TJ em Capela (SE).



Aline Sacramento Teles, Oficial de Secretaria da 2ª Vara Privativa de Assistência Judiciária.



Adriano José dos Santos, lotado no 3º Juizado Especial Cível.



Mara Rúbia Hora-Santos, recepcionista do Fórum Gurnersindo Bessa.



Ana Sara Araújo Oliveira, chefe da Divisão de Microfilmagem do Arquivo Judiciário.



Julie Marózzi Cabral, chefe da Secretaria de Apoio do RH.



Carta do Leitor

Ao Jornalista Carlos Augusto Fiel
Editor Geral do Judiciarium

A atual crise na área de segurança pública que hoje assola o Brasil é gritante. Somos um povo que hoje sofre e convive com todos os tipos de violência, e a principal infelizmente recai sobre o "cidadão" ou seja, o homem de bem que merece respeito e paga seus impostos.

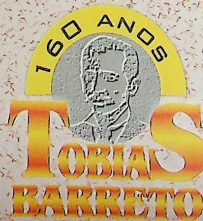
Sabemos que as causas são motivadas por problemas sociais e a má distribuição de renda, o que por sua vez não justifica a ninguém assaltar, seqüestrar, corromper, estuprar, etc.

Sergipe sempre foi um "oásis" nessa área, porém hoje a realidade é outra, e todos nós temos presenciado fatos jamais ocorridos aqui, e o pior, continuamente. O aparelho policial existe para combater os efeitos, e não as causas.

Todos nós, eu, você, nossos amigos, devemos nos unir à polícia, ao Judiciário e principalmente ao Ministério Público, a fim de colaborarmos de toda e qualquer forma, fazendo assim um verdadeiro "mutirão de limpeza", só assim conseguiremos varrer boa parte dessa escória que infesta a nossa sociedade. Não podemos admitir que marginais, sejam eles quem forem, continuem solapando a nossa cidadania, ameaçando nossa segurança e de nossas famílias, numa verdadeira inversão de valores, colocando-nos atrás de grades de proteção, seguranças particulares, privando nossa sociedade do que maior nos é de direito, que é nossa plena e segura "liberdade".

Sendo assim é que conclamamos nossos representantes, tanto a nível nacional como em nosso Estado, para que vislumbrem com este alerta, a fim de que sejam elaboradas e tomadas propostas e providências a curto e médio prazo, dando assim uma resposta concreta e positiva para este grave problema.

Jorge Lapa
Funcionário Público



JUSTIÇA VOLANTE

LIGUE 988-0101 988-0102

UM SERVIÇO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE